



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.551

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.279 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste remuneratório no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário paraibano, bem como as vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) e as gratificações de funções de confiança custeadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba ficam reajustados no percentual de 7% (sete por cento), da seguinte forma:

I - 3% (três por cento), retroativo a 1º de março de 2026;

II - 4% (quatro por cento), não cumulativo, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2026, com exceção da regra prevista no inciso II do art. 1º.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.280 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste no vencimento do cargo de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau, símbolo PJ-SFJ-300, e das gratificações GEM, GAM e Gratificação de Atividade Especial - Supridos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O vencimento do cargo de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau, símbolo PJ-SFJ-300, integrante da estrutura remuneratória do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, fica reajustado em 20% (vinte por cento), implementado em duas parcelas de 10% (dez por cento), da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento), com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026;

II - 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, vedada a incidência cumulativa sobre a parcela prevista no inciso I.

Art. 2º Ficam redefinidos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, os valores das seguintes gratificações:

I - GEM - Gratificação Específica de Motorista: R\$ 1.600,00;

II - GAM - Gratificação de Atividade Militar:

a) Praça: R\$ 2.000,00;

b) Oficial: R\$ 3.200,00;

III - GAE - Gratificação de Atividade Especial - Supridos: R\$ 1.000,00.

Art. 3º Os reajustes e redefinições previstos nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, observados os limites da legislação de responsabilidade fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.281 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 11.167, de 13 de julho de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.167, de 13 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O FECC tem por objetivos financiar:

I - a Política Estadual de Combate à Corrupção, nos termos da Lei Nacional nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e

II - as ações da Lei nº 14.197, de 23 de dezembro de 2025.”

Art. 2º O inc. II do art. 4º da Lei nº 11.167, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “II - as sanções previstas na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos;”

Art. 3º O caput do art. 5º da Lei nº 11.167, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os recursos do FECC serão aplicados nas ações da Lei nº 14.197, de 2025, e na estrutura, no desenvolvimento e no fomento de atividades de coordenação do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado da Paraíba relacionadas a:”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.282 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2025, para majorar o valor do auxílio-alimentação devido aos servidores ativos da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Lei nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º O Auxílio-Alimentação será pago mensalmente, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), proporcionalmente aos dias trabalhados.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 4.984/2025, de autoria da Deputada Jane Panta, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras educativas voltadas aos alunos e seus pais ou responsáveis, sobre a prevenção da violência contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.”**

RAZÕES DO VETO

Embora a proposição legislativa trate de matéria de indiscutível relevância social e se alinhe aos deveres do Estado na proteção da criança e do adolescente, conforme preceituam os artigos 205 e 227 da Constituição Federal, a sua sanção é inviável por conter vício insanável de inconstitucionalidade. Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Educação pugnou pelo veto, pelas

razões a seguir expostas.

O Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, ao estabelecer a obrigatoriedade de realização de palestras educativas nas instituições de ensino públicas e privadas, cria uma série de atribuições, deveres e encargos para órgãos da Administração Pública, notadamente para a Secretaria de Estado da Educação. A norma impõe a execução de uma política pública específica, interferindo diretamente na organização e no funcionamento do Poder Executivo.

A Constituição Federal, em seu artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "e", e a Constituição do Estado da Paraíba, em seu artigo 63, § 1º, inciso II, alíneas "b" e "e", reservam ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa privativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Pública. Vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública

(Grifei.)

Ao legislar sobre essa matéria, a Assembleia Legislativa usurpou competência reservada ao Governador do Estado, configurando uma ingerência indevida de um poder sobre outro, o que viola a harmonia e a independência que devem reger sua relação.

Este entendimento encontra-se consolidado na jurisprudência do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, que reiteradamente declara a inconstitucionalidade de normas de iniciativa parlamentar que criem ou alterem atribuições de órgãos do Poder Executivo. Conforme destacado no parecer jurídico da SEE, "a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo [...] para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes cominem novas atribuições".

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei 11.750/2002 do Estado do Rio Grande do Sul. Projeto "Escotismo Escola". 3. Ofendem a competência privativa do Chefe do Executivo para iniciar o processo legislativo normas que criem atribuições para órgão da administração pública. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (FONTE: STF - ADI: 2807 RS - RIO GRANDE DO SUL 0000031-29.2003.1.00.0000, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 03/03/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJE-065 20-03-2020)

(Grifei.)

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE INTERFERE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIA DE ESTADO EM MATÉRIA SUJEITA À RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Lei que determina que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo envie aviso de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação a seus respectivos portadores. Matéria de reserva de admi-

nistração, ensejando ônus administrativo ilegítimo. 2.Procedência da ação direta de inconstitucionalidade". (Fonte: STF. ADI3.169, rel. Min. Marco Aurélio, Relator p/ Acórdão: Min.Roberto Barroso, Tribunal Pleno, DJE 19.2.2015)

(Grifei.)

Dessa forma, ainda que o mérito da proposta seja louvável e seu conteúdo material seja compatível com os valores constitucionais, o vício formal de iniciativa é um defeito insanável no processo legislativo, que não pode ser convalidado pela sanção do Chefe do Executivo.

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade." Insustentabilidade da Súmula 5/STF. [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009.

(Grifei.)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 4.984/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.987/2026
PROJETO DE LEI Nº 4.984/2025
AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA

VETO TOTAL
João Pessoa, 17/03/2026
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras educativas voltadas aos alunos e seus pais ou responsáveis legais, com foco na prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de que as instituições de ensino públicas e privadas do Estado da Paraíba promovam, no mínimo uma vez por ano, palestras educativas destinadas a alunos e seus pais ou responsáveis legais, com foco na prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º As palestras poderão ocorrer no período de matrícula ou rematrícula escolar, ou em outro momento ao longo do ano letivo, conforme planejamento da instituição.

§ 2º As palestras poderão ser realizadas em um único evento ou divididas em encontros distintos, conforme disponibilidade e conveniência da instituição de ensino.

Art. 2º Os temas obrigatórios a serem abordados nas palestras incluem, mas não se limitam a:

- I – prevenção ao abuso sexual e exploração infantil;
- II – violência doméstica e negligência;
- III – bullying e cyberbullying;
- IV – segurança digital e riscos da internet;
- V – sinais e sintomas de abusos e violências;
- VI – medidas preventivas e rede de apoio;
- VII – orientações sobre como agir em caso de suspeita ou confirmação de violência;
- VIII – legislação vigente relativa aos direitos da criança e do adolescente;
- IX – cultura de paz e mediação de conflitos no ambiente familiar.

Art. 3º A participação dos alunos e de seus pais ou responsáveis legais nas palestras deverá ser registrada por meio de certificado, lista de presença ou declaração, a ser arquivada pela instituição de ensino e, quando possível, anexada à documentação escolar da matrícula ou rematrícula.

Art. 4º A ausência injustificada dos pais ou responsáveis será comunicada ao Conselho Tutelar competente, para fins de acompanhamento e orientação familiar.

§ 1º A ausência não impedirá, sob nenhuma hipótese, a matrícula ou rematrícula do estudante, assegurado seu direito fundamental à educação.

§ 2º O Conselho Tutelar poderá, a seu critério, convocar os responsáveis ausentes para reuniões, visitas domiciliares e outras ações pedagógicas ou de orientação, com vistas à proteção integral da criança ou adolescente.

Art. 5º As palestras deverão ser ministradas por profissionais capacitados, preferencialmente integrantes da rede de proteção à infância e adolescência, tais como:

- I – Delegados ou agentes da Polícia Civil e Polícia Militar;
- II – Promotores de Justiça;
- III – Defensores públicos;
- IV – Conselheiros tutelares;
- V – Assistentes sociais;
- VI – Psicólogos;
- VII – Pedagogos e educadores especializados;
- VIII – Advogados e profissionais especializados em mediação de conflitos.

Parágrafo único. A atuação desses profissionais poderá ocorrer de forma voluntária, mediante articulação com órgãos públicos ou por designação de suas respectivas instituições.

Art. 6º Caberá às escolas garantir a ampla divulgação das datas, horários e temas das palestras, bem como assegurar condições adequadas de acessibilidade e participação para todos os responsáveis.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações não governamentais, universidades e especialistas na área de proteção à infância e adolescência para o desenvolvi-



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

mento e implementação das palestras educativas.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.994 de 17 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 380.349,16** (trezentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	2.500 0000	380.349,16
TOTAL				380.349,16

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.995 de 17 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/100001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 224.081,07** (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.700 0000	60.055,46
		4490.52	1.700 0000	164.025,61
TOTAL				224.081,07

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, recursos oriundos do Convênio Federal nº 968128/2024 - Número Interno 4960/2024, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Mulheres e a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, com a Intervenção Anuente do Governo do Estado da Paraíba, Processo nº 21260201394202414, destinados a Fortalecer a atuação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana por meio do acesso a bens e custeio para o enfrentamento à misoginia e violência contra as mulheres junto aos OPMs municipais na Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ãO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.996 de 17 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/150001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES		3390.39	2.753 0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.997 de 17 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS		3390.39	2.500 0000	212.000,00
TOTAL				212.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.998 de 17 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/570001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 109.498,27** (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.759	0000	109.498,27
TOTAL				109.498,27

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.999 de 17 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.759	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 48.000 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispensa a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias doadas para assistência às vítimas de calamidade pública localizadas no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 02/26, e

Considerando as fortes chuvas que ocorreram no mês de fevereiro de 2026 no Estado de Minas Gerais, ocasionando enchentes e inundações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias coletadas de terceiros, por contribuintes ou não, doadas para assistência às vítimas de calamidade pública em decorrência das enchentes, temporais e inundações ocorridas no Estado de Minas Gerais no mês de fevereiro de 2026, desde que (Ajuste SINIEF 02/26):

I - esteja acompanhada da declaração de conteúdo, conforme Anexo I deste Decreto;

II - seja destinada ao Governo de Minas Gerais, à Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, às prefeituras dos municípios listados pelos Decretos NE nº 166, de 24 de fevereiro de 2026, nº 167, de 24 de fevereiro de 2026, e nº 175, de 26 de fevereiro de 2026, e às entidades beneficentes sem fins lucrativos domiciliadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O contribuinte que remeter mercadorias próprias emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - com Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP - 5.910 ou 6.910 (Remessa em bonificação, doação ou brinde), conforme o caso.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 11 de março de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 30 de junho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

PONTO DE COLETA: ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (AJUSTE SINIEF 02/26)
DECRETO Nº 48.000 DE 17 MARÇO DE 2026

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO			
REMETENTE:		DESTINATÁRIO	
NOME:		NOME:	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:	CIDADE:	UF:
CEP:	CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:	CEP:	CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:
IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
ITEM	CONTEÚDO	QUANT. (ESTIMADA)	VALOR (ESTIMADO)
TOTAIS			
PESO TOTAL (kg)			
DECLARAÇÃO			
Declaro que se trata de remessa para doações conforme Ajuste SINIEF 02/2026.			
			Assinatura do Declarante/Remetente

PONTOS DE ENTREGA (LISTA DE DESTINATÁRIOS):

Ato Governamental nº 1.894

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDRE PINTO VILLARIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.895 **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 1.896 **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 06 de março de 2026,

R E S O L V E promover, pelo critério de merecimento, **SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR TESTI**, matrícula 173.109-2, Procuradora do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procuradora do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 1.897 **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

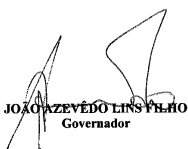
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, e o art. 43 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB, bem como pelo que consta no Processo Administrativo (PBD OC) nº SES-OFN-2026/05522.

R E S O L V E nomear **Patrick Áureo Lacerda de Almeida Pinto**, na qualidade de conselheiro suplente, em substituição à conselheira **Renata Valéria Nóbrega**, como representante da Secretaria de Estado da Saúde no Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 1.898 **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, o uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual, e considerando a Lei Estadual nº 13.913/2025, que cria o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar, no âmbito do Estado da Paraíba, para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) responsável por administrar os recursos do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Estado da Paraíba,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os seguintes membros para integrar o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar (CPAPC), para o biênio 2026/2028:
I - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Eduardo Faustino Almeida Diniz - Matrícula nº 470.180-1;
Suplente: Roberto de Medeiros Rodrigues - Matrícula nº 474.167-6.
II - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Leonardo Quintas Coutinho - Matrícula nº 701.958-1;
Suplente: Carlos Davi Lopes Correia Lima - Matrícula nº 702.692-7.
III - TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA:
Titular: Maria Zaira Chagas Guerra Pontes - Matrícula nº 370.146-8;
Suplente: Ludmilla Costa de Carvalho Frade - Matrícula nº 370.313-4.
IV - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Evandro José da Silva- Matrícula nº 271.032-3;
Suplente: Marcélia dos Santos Pereira - Matrícula nº 271.030-7.
V - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Ricardo José Costa Souza Barros – Matrícula nº 96.232-5;
Suplente: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro - Matrícula nº 780.051-7.
VI - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: João Antônio Dias Morais – Matrícula nº 190.587-2;
Suplente: Nicolas Schundt de Andrade – Matrícula nº 190.586-4.
VII - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV:
Titular: Eris Rodrigues Araújo da Silva – Matrícula nº 460.202-1;
Suplente: Maria Carolina Salgado Aragão de Castro;
Titular: Renata Gomes de Macedo – Matrícula nº 176.942-1;
Suplente: Pedro Henrique Rolim Nóbrega – Matrícula nº 177.388-7.
VIII - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Aurea Bustorff Feodrippe Quintao – Matrícula nº 147.613-1;
Suplente: Johnn Kennedy Ferreira – Matrícula nº 146.807-3.
IX - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
Titular: Daniel Santos de Lima – Matrícula nº 176.811-5;
Suplente: Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Matrícula nº 147.943-1.
X - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:
Titular: Gilmar Martins de Carvalho Santiago - Matrícula nº 147.412-0;
Suplente: Girlando Gomes da Silva- Matrícula nº 178.784-5.
XI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA UEPB:
Titular: Maria Vanderlânea Freitas Sampaio – Matrícula nº 1.03491-6;
Suplente: Cleonice Aurea Gomes de Lucena - Matrícula nº 11.05516-4.


JOÃO CAVALERO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 146/2026/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n. º41.415, de 12 de Julho de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, as publicações dos Pareceres Técnico nºs 05/2026/DERH/SEAD, 06/2026/DEREH/SEAD, 07/2026/DEREH/SEAD, 08/2026/DEREH/SEAD e 09/2026/DEREH/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 128/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 17/03/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PAECERNº	PAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03989	HEMMERSON DE VASCONCELOS ANDRADE	196.522-1	SEE	0185/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 129/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 17/ 03/ 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03789	ANDRÉ FELIPE TEIXEIRA	19.04.2026	041/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04472	CELSE ALEXANDRE FERREIRA NETO	19.04.2026	042/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04518	KLEBER SOUZA DA SILVA	19.04.2026	043/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04608	MARCILIO COSTA DA SILVA	19.04.2026	047/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04564	AYSHA JOYCE GOMES SANTOS	19.04.2026	046/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04529	ROGERIO LUIZ MOREIRA JUNIOR	19.04.2026	044/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04560	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	19.04.2026	045/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04660	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	19.04.2026	048/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04744	JONAS DO NASCIMENTO PEREIRA	19.04.2026	049/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04886	CASSIO ANDERSON FEITOSA	19.04.2026	058/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04887	LUIZ ADRIANO RAMOS SILVA PAIVA	19.04.2026	059/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04880	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA CAMPOS	19.04.2026	057/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04877	GUSTAVO WADA FERREIRA	19.04.2026	056/GOPOS/2026

RESENHA Nº 130/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 17/ 03/ 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/04981	ALINY VIEIRA CARNEIRO	19.04.2026	066/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04929	ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA	19.04.2026	064/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04903	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	19.04.2026	061/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04847	CARLOS SANDRIEL LEITE DE ANDRADE	19.04.2026	051/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04799	ED GOMES CAVALCANTI	19.04.2026	050/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04908	EDUARDO ROGERIO BRITO ARAUJO	19.04.2026	062/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04848	IGOR SOARES RODRIGUES DA TRINDADE	19.04.2026	052/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04956	MANOEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA	19.04.2026	065/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04910	MARCUS VINICIUS NUNES FLORENTINO	19.04.2026	063/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04850	MATHEUS GONÇALVES MIGUEL	19.04.2026	053/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04875	RICKISON CRISTIANO DE ARAUJO SILVA	19.04.2026	055/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04889	THIAGO FRANCELINO DE QUEIROZ SILVA	19.04.2026	060/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/04852	WISLEY KID COSTA E SILVA	19.04.2026	054/GOPOS/2026

RESENHA Nº 019/2026/GE GP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/05244	JUSSARA VENTURA DOS SANTOS	1783661	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 141 João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0032/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **REAL ENERGY LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/07535**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ALYSSON LAERTE DA SILVA VINAGRE	621036-8
Fiscal Técnico substituto	CLAUDIO PEREIRA MEGO QUINTEROS	626.102-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 146 João Pessoa, 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0010/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉIS-**

TICOS, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39405**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 147 João Pessoa, 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0033/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/23995**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 155 João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação

QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0036/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/01545**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 156 **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0035/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GIRUS FABRICAÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39451**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 157 **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEE**, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às atividades de estudo, no período **da data da publicação a fevereiro de 2027**, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/08803	Gleyson Almeida de Souza	185.418-6	Parecer/ASJUR nº 343/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 159 **João Pessoa, 17 de março de 2026.**

Institui a Comissão de Acompanhamento do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena – Edição 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 40.000, de 15 de janeiro de 2020, que institui o Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena”; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 26, § 2º da Lei nº 9.394/1996 (LDB): "o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.278/2016, que tornou obrigatória a inclusão das artes visuais, dança, música e teatro no currículo escolar da educação básica, fortalecendo a presença da cultura e da arte na formação dos alunos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento do Festival de Arte e Cultura na

Escola - Arte em Cena – Edição 2026, com o objetivo de incentivar o acesso às diversas manifestações no campo da arte, além de sua prática no cotidiano escolar das unidades pertencentes à rede estadual de ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção artística local e nacional.

Art. 2º. Serão designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Josemar Medeiros da Silva	173.675-2	GEDPE
Kátia Cibeles Fernandes de Souza Silva	177.252-0	GEDPE
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1	GEDPE
Severino Virgulino de Souza	178.047-6	SEGEP
Ilaura Eduarda de Souza Gomes	615.561-8	SEASL
Thiago da Fonseca Vieira	188.589-8	GEDPE
Rayane Cássia Silvestre da Silva	620.575-5	ASCOM
Natalia Nayana Formiga Toscano dos Santos	613.443-2	GEDPE
Josana Silva de Souza	166.702-5	GEGEP
Harrison Benício de Melo	616.646-6	CG

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena – Edição 2026, terá as seguintes atribuições:

I - Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena”;

II - Propor estratégias para aprimoramento e expansão da Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena” na Rede Estadual de Ensino;

III - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas;

IV - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do programa;

V - Selecionar, coordenar e monitorar os Articuladores Regionais e Oficineiros\Avaliadores que irão completar a equipe do Projeto para a edição 2026;

VI - Dar visibilidade às ações do Festival desenvolvidas nas unidades escolares;

VII - Desenvolver o fluxo das mobilizações e articulações das ações do Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena” na rede Estadual de Educação;

VIII - Propor estratégias para aprimoramento e expansão do Festival na Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, cujo recurso será viabilizado por meio de descentralização, conforme regulamentação e instrumentos de cooperação firmados entre a Secretaria de Estado da Educação e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB.

Art. 5º A Comissão de que trata esta portaria, terá duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, e poderá ser alterada a qualquer tempo, caso haja o interesse e/ou conveniência da administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 181, de 08 de abril de 2025 e demais disposições em contrário.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/02/2026	SEE-PRC-2024/37030	073/2026	RECONHECE O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, S/N, RAQUEL GADELHA, NA CIDADE DE SOUSA–PB, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS CAMPUS IV, CATOLÉ DO ROCHA–PB.
12/02/2026	SEE-PRC-2024/37056	074/2026	RECONHECE O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS DE DADOS MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA, S/N, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT) DO CAMPUS I – CAMPINA GRANDE.
12/02/2026	SEE-PRC-2024/37066	075/2026	RECONHECE, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) ANOS, O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS (CCBSA) DO CAMPUS V – LOCALIZADO NA RUA HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA, S/N, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
12/02/2026	SEE-PRC-2024/37066	076/2026	RECONHECE, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) ANOS, O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECADS), MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CAMPUS V, LOCALIZADO NA RUA HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA, S/N, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VINCULADO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVAMENTE AO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT) DO CAMPUS I – CAMPINA GRANDE.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 05/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **3ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/00621, para apurar a conduta do servidor HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA, mat. 181.810-1, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00499-A, de 16/03/2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

PORTARIA Nº 003/2026

João Pessoa, 12 de Março de 2026.

O Secretário de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e pelas leis de Organização Administrativa vigentes, resolve:

Art. 1º: Estabelecer que a sede oficial da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional passa a funcionar no seguinte endereço: Palácio dos Despachos - Rua Guedes Pereira, nº 504F, 2º andar - Varadouro - CEP 58010-810 – João Pessoa - PB.

Art. 2º: Determinar que todas as comunicações oficiais, citações e intimações deverão ser direcionadas ao endereço supracitado a partir desta data.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Costa Monato Bandeira
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0008/2026 – SEJEL em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

ART. 1º – Designar para compor a **Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão**, os seguintes servidores: Jonas Carvalho de Lima, matrícula nº 193.788-0 (Presidente), Luciano Ribeiro Santos, matrícula nº 170.559-8 (Vice Presidente), Kym Queiroz de Lucena, matrícula nº 192.438-9 (Membro) e Elysson Jean Sobral de Carvalho, matrícula nº 175.731-8 (Membro).

ART. 2º – São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

ART. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0018/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA FLORÊNCIO MENDES TEJO, matrícula 177.715-7, para atuar como **Gestora**, e a servidora LARISSA SANTOS MENEZES STROPP, matrícula 194.954-3, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0081/2026**, celebrado junto à empresa FLAVIO COLACO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.680.924/0001-60, que tem por objeto, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 318/2026/GS

João Pessoa, 06 de março de 2026

Implementa o Programa Estadual de Apoio aos Protetores Independentes e ONGs e estabelece as diretrizes para suporte técnico e os critérios de cadastramento no âmbito das ações da Secretaria Executiva da Proteção Animal do Estado da Paraíba.

Considerando a publicação da Medida Provisória nº 352, de 26 de janeiro de 2026, que promoveu a reestruturação da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, sendo criada a Secretaria Executiva da Proteção Animal (SEPA), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, para viabilizar e integrar as políticas públicas voltadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar animal no estado;

Considerando os termos da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024, que institui o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, no âmbito das ações da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando os artigos 4º e 5º da Portaria n.º 399/GS/2024, que definem como público-alvo prioritário do projeto os protetores independentes, associações sem fins lucrativos, organizações não governamentais e tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implementado o Programa Estadual de Apoio aos Protetores Independentes e Organizações Não Governamentais (ONGs), vinculado ao Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal.

Parágrafo único. O programa tem como objetivo oferecer apoio multiprofissional e humanizado aos protetores independentes, cuidadores, associações sem fins lucrativos e projetos sociais dedicados à causa animal no Estado da Paraíba, de acordo com suas necessidades e particularidades.

Art. 2º O Programa fundamenta-se no princípio da Saúde Única, reconhecendo a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental, visando ao bem-estar animal, controle de zoonoses, prevenção do abandono e suporte a indivíduos em situação de vulnerabilidade emocional ou econômica decorrente da atividade de proteção.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Portaria, definem-se as seguintes categorias de beneficiários:

a) Cuidador Independente: Define-se como a pessoa física que mantém sob sua tutela direta e responsável no mínimo 15 (quinze) animais domésticos (cães ou gatos) em seu domicílio residencial.

b) Protetor Independente: Considera-se a pessoa física que atua continuamente na causa animal, independentemente do número de animais sob sua tutela. Sua prática se manifesta em frentes diversas, podendo envolver o resgate e o manejo ético populacional (inclusive pelo método CED - Capturar, Esterilizar e Devolver) ou o suporte direto a animais comunitários e em situação de abandono. A atuação abrange, conforme a disponibilidade e o contexto, desde a prestação de cuidados em domicílio ou abrigo próprio.

c) Organizações Não Governamentais (ONGs) e Projetos Sociais: Associações for-

malizadas (com CNPJ, estatuto social e ata de eleição) ou grupos organizados de fato que possuam estrutura dedicada ao acolhimento, tratamento e adoção responsável de animais.

Parágrafo único. Para fins de comprovação da categoria de “Protetor Independente”, consoante à alínea “a” deste artigo, o usuário pode utilizar um conjunto variado de evidências que atestem sua dedicação contínua à causa. Isso inclui o registro documental de resgates e prontuários veterinários, comprovantes de despesas com ração ou medicamentos, registros fotográficos ou audiovisuais.

Art. 4º O suporte prestado pela Secretaria de Estado da Saúde compreenderá:

I. Visitas Técnicas para Monitoramento: Orientação sobre manejo sanitário, desinfecção de ambientes, cuidados gerais e prevenção de doenças infectocontagiosas entre os animais e humanos.

II. Atendimentos Médicos-Veterinários Virtuais: Oferta de consultas clínicas veterinárias por meio de teleatendimento, com base nas formas de acesso definidas pela Secretaria Executiva da Proteção Animal, priorizando o público residente em áreas desassistidas de serviços essenciais.

III. Campanhas de Castração: Promoção de campanhas de esterilização para os animais tutelados pelo público cadastrado durante as agendas itinerantes ao redor do Estado da Paraíba, ampliando o controle populacional de cães e gatos.

IV. Educação em Saúde: Ciclos de capacitação sobre legislação animal, primeiros socorros básicos, bem-estar animal e importância da vacinação/vermifugação.

V. Adoção Responsável: Promoção de eventos e agendas com objetivo de viabilizar a adoção responsável de animais tutelados pelos protetores e ONGs cadastrados, mediante critérios previamente definidos e com acompanhamento periódico após a realização da guarda.

VI. Avaliação de Risco e Cuidado: Identificação de situações de acumulação compulsória, com intervenção conjunta entre saúde mental e vigilância sanitária para regularização humanizada.

Art. 5º É condição obrigatória para a inclusão no programa o cadastro por meio de formulários específicos disponibilizados no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/programa-estadual-de-apoio-ao-protetor-independente>, que devem ser preenchidos, escaneados e anexados junto ao e-mail ou ato de inscrição presencial, nos termos do Art. 6º desta portaria.

Art. 6º No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar:

a) Nome completo, RG e CPF, para cuidadores, protetores independentes e representantes de projetos sociais sem formato empresarial;

b) Nome empresarial, CNPJ, estatuto social e ata de eleição dos membros, para associações sem fins lucrativos legalmente constituídas (ONGs);

c) Comprovante de Residência, para cuidadores, protetores independentes e representantes de projetos sociais sem formato empresarial; e

d) A respectiva ficha de cadastramento, preenchida e assinada, referente à categoria do usuário (Art. 5º desta Portaria).

§ 1º Os arquivos devem ser enviados para o e-mail geopeprotetor@ses.pb.gov.br ou de maneira presencial no endereço “Avenida Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh, 3º Andar, Torre, João Pessoa-PB, 58030-000”.

§ 2º A validação dos dados apresentados será feita por meio de atesto técnico de Médico Veterinário atuante na Secretaria Executiva da Proteção Animal, acompanhado de equipe técnica, após visita presencial.

Art. 7º A manutenção do suporte institucional exige a atualização anual obrigatória dos dados cadastrais, de modo que a omissão ou falsidade nas informações acarretará a exclusão imediata do programa.

Parágrafo único. Excetua-se da presente regra a categoria de “Protetor Independente”, que deverá atualizar os dados semestralmente, com base nas exigências dispostas no parágrafo único do Art. 3º desta Portaria.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Saúde poderá firmar parcerias com instituições, universidades, conselhos de classe e prefeituras municipais para a execução técnica das visitas e atendimentos previstos nesta Portaria.

Art. 9º Quaisquer situações ou lacunas não previstas neste regulamento deverão ser analisadas e resolvidas pela coordenação da Secretaria Executiva da Proteção Animal, a quem cabe a deliberação sobre tais casos.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 319/2026/GS

João Pessoa, 09 de março de 2026

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal Estadual de Proteção Animal, regulamenta o poder de polícia administrativa no âmbito da Secretaria Executiva da Proteção Animal e dá outras providências.

Considerando os termos da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024, que institui o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, no âmbito das ações da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a criação da Secretaria Executiva da Proteção Animal por meio da Medida Provisória nº 352/2026, contando com a Gerência Operacional de Fiscalização e Denúncias enquanto uma das lotações vinculadas à Secretaria;

Considerando as atribuições legais da Gerência Operacional de Fiscalização e Denúncias, dispostas no Anexo I da Medida Provisória nº 352/2026, dentre as quais estão: desenvolver atividades de fiscalização na área de proteção ao animal; dispor de serviço de recepção de denúncias com vistas à proteção animal; emitir relatórios e laudos; encaminhar denúncias para apuração e medidas cabíveis; registrar ações e resultados de fiscalização e denúncias; subsidiar relatórios e expedientes relativos a sua área de atuação, dentre outras atividades correlatas;

Considerando o dever de dispor sobre o exercício do poder de polícia administrativa para o cumprimento das competências legais de fiscalização, recepção de denúncias e emissão de laudos técnicos no âmbito da Secretaria Executiva da Proteção Animal; e

Considerando a necessidade de conferir segurança jurídica e padronização às ações de campo, assegurando que os servidores possuam os meios e a autoridade necessários para promover a saúde, proteção e defesa dos animais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Gerência Operacional de Fiscalização e Denúncias para o exercício da função de Fiscal Estadual de Proteção Animal.

Parágrafo único. Esta designação abrange Médicos Veterinários e o corpo técnico administrativo da Gerência, podendo ocorrer de maneira nominal ou genérica, conforme ato complementar da SEPA, observando-se a necessidade administrativa e a escala operacional previamente estabelecida.

Art. 2º No cumprimento das atribuições técnicas, é atribuído aos Fiscais o poder de polícia administrativa para:

I - Fiscalizar pessoas físicas ou jurídicas e realizar vistorias, inspeções e diligências voltadas à proteção animal;

II - Lavrar notificações, autos de infração e termos administrativos, zelando pela observância das normas legais;

III - Efetuar o resgate de animais em situação de maus-tratos ou risco iminente, em cooperação com a Gerência Operacional de Resgate e Abrigo;

IV - Apreender animais, instrumentos ou produtos vinculados a infrações administrativas; e

V - Requisitar o auxílio de forças policiais e órgãos de segurança para garantir a ordem e a proteção das equipes em campo.

Art. 3º As ações de fiscalização deverão observar o Protocolo Estadual de Fiscalização e Resgate Animal, os fluxogramas operacionais oficiais e a legislação vigente, assegurando:

I – Legalidade;

II – Padronização;

III – Segurança jurídica;

IV – Rastreabilidade dos atos; e

V – Proteção integral aos animais.

Art. 4º As ações fiscais deverão obrigatoriamente subsidiar a instrução de processos administrativos por meio da emissão de relatórios detalhados, pareceres e laudos técnicos, conforme as competências profissionais dos agentes.

Art. 5º Para garantir a transparência e a validade jurídica dos atos, é obrigatório que o fiscal, em serviço, porte identificação funcional, cópia desta Portaria e os formulários oficiais de fiscalização.

Art. 6º Os Fiscais Estaduais de Proteção Animal atuarão em equipes operacionais, conforme escala previamente, podendo exercer suas atribuições em qualquer município do Estado da Paraíba, respeitada a cooperação federativa com os Municípios.

Art. 7º O exercício da função de Fiscal Estadual de Proteção Animal não implica alteração de cargo, nem percepção automática de gratificações, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 8º A Gerência Operacional de Fiscalização e Denúncias poderá expedir atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 28 /2026-PGE

João Pessoa, 10 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9o, inciso XI, da Lei Complementar no 86, de 01 de dezembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como **membros da Rede PB Digital, em conformidade com o Decreto Estadual no 46.439/2025**, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da referida Rede:

Adriano Ercy Souza de Araújo, matrícula nº 183.179-8;

Aluska Fabiola Diniz Gorski, matrícula nº 156.437-4;

Ian Lucas Oliveira Nunes, matrícula nº 174.840-8;

Lúcio Landim Batista da Costa, matrícula nº 167.121-9;

Rayara Andrade de Freitas, matrícula nº 190.816-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 057/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663.741-8	0004/2026

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 058/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, a **Comissão Organizadora do Projeto Corrida da Inclusão** abaixo relacionada, devendo planejar, coordenar e implementar estratégias integradas ao Projeto Corrida da Inclusão.

Art. 2º - A **Comissão Organizadora do Projeto Corrida da Inclusão**, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA	664.500-3	Presidente
THOMAS CAMPELLO SOARES DE ARAUJO	664.488-1	Membro Titular
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664.343-4	Membro Titular
DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM	663.754-0	Membro Suplente
YANCA VIRGINIA ARAÚJO MORAIS	664.432-5	Membro Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 060/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância FDC-OFN-2025/08392,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Sindicante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA EXTERNA Nº 061/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
ARYANNE RODRIGUES TOMAZ COUTINHO	664.420-1	0005/2026
ARYANNE RODRIGUES TOMAZ COUTINHO	664.420-1	0006/2026

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 034/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, JULIANE SIMÕES DE MACEDO - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018 /2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva da subestação abrigada e grupo gerador do Porto de Cabedelo/PB e seus principais equipamentos, conforme descrito no Plano de Manutenção da Subestação, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba	B K L CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/ MF nº 03.372.105/0001-60

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 035/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regu-

lamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas Figueiredo – Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 017 /2026	Contratação de empresa para prestação dos serviços de revisão e atualização do Estudo de Avaliação de Risco (EAR), revisão do Plano de Segurança Público Portuário (PSP) como a realização de treinamento e normas e procedimentos de segurança no Porto de Cabedelo/PB.	MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO LTDA.; CNPJ 09.588.010/0001-64

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 036/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 019 /2026	contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação do jardim, da horta vertical, do viveiro de pássaros, da fonte ornamental, de vasos ornamentais e de vegetação nas dependências da Companhia Docas da Paraíba – Docas/ PB e do Programa Porto – Cidade	ECOJARDINAGEM SOLUCOES EM PAISAGISMO LTDA.; CNPJ 57.211.181/0001-12

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 037/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas Figueiredo – Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 020 /2026	Aquisição de 05 (cinco) tendas estruturadas em tubos galvanizados, sendo 02 (duas) medindo 5m x 5m e 03 (três) medindo 6m x 6m, destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Porto de Cabedelo.	LOC TENDAS PB - COMÉRCIO E SERVICOS DE METAL E LONA LTDA; CNPJ 56.135.330/0001-49

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

RESOLUÇÃO CERH Nº 051, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, especialmente o art. 7º, §§2º e 3º;

Considerando que a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA não participa das reuniões do CERH há mais de dezesseis reuniões ordinárias consecutivas, sem apresentação de justificativa;

Considerando que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS não participa das reuniões do CERH há mais de sete reuniões ordinárias consecutivas, igualmente sem apresentação de justificativa;

Considerando que tais ausências configuram recusa à ocupação da vaga, nos termos do §3º do art. 7º da Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996;

Considerando a deliberação ocorrida na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, realizada em 10 de dezembro de 2025, na qual foi aprovada, por unanimidade, a alteração da composição do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ajustada a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em razão da recusa à ocupação das vagas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA e pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, caracterizada nos termos do art. 7º, §§2º e 3º, da Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996.

Art. 2º Para fins de recomposição do colegiado, passam a integrar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH a Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil e o Instituto Nacional do Semiárido – INSA, em substituição às entidades referidas no art. 1º, de modo a manter a representação institucional e a paridade do colegiado.

Art. 3º Os órgãos e entidades indicados no art. 2º deverão encaminhar ao CERH a indicação de seus representantes titular e suplente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Presidente do CERH

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 005/2026 João Pessoa, 17 DE MARÇO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 002/2026/SEAD/ESPEP composta por: Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Efijaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Maria Eduarda de Oliveira Silva, matrícula: 619.527-0; e Rebeca Arnaud do Nascimento Lopes, matrícula: 195.131-9;

Art. 2º - Designar a Comissão de reavaliação da análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 002/2026/SEAD/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Myllena Hellen Almeida da Silva, matrícula: 618.559-2; Otaneide da Silva Cruz, matrícula: 623.465-8; Paula Maria Fernandes da Silva, Matrícula: 671277-1; e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1;

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 17 de março do ano em curso.


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 007/2026/GS/IASS João Pessoa, 17 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 43.975 de 8 de agosto de 2023, que regulamenta o dispositivo no § 3º do art. 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a celebração do contrato nº 05/2026 em que são partes O INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DO SERVIDOR e a empresa THAIS PRISCILLA T. DE LUCENTA MENDES LTDA.Inscrita no CNPJ sob o número 36.434.759/0001-20;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Eurisangela Leal de Oliveira matrícula 610.284-1, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 05/2026 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e THAIS PRISCILLA T. DE LUCENTA MENDES LTDA., assim como seu substituto **Idyla Maria P. Araújo de Albuquerque**, matrícula 611.472-5, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar a servidora **Rejane Jardim dos Santos**, matrícula 611.182-3, Agente Previdenciário Auxiliar, e Suplente **Antônio Barreto Farias**, matrícula nº 613.492-1, Técnico Administrativo, para ser **Fiscal do contrato nº 05/2026**, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

Art.4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 001/2026 Cajazeiras/PB, 17 de março de 2026.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – SEE, CMG, FUNAD, FUNESC, IASS, PBPREV, SEAD, SEAP E SUPLAN	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 002/2026 Cajazeiras/PB, 17 de março de 2026.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – SEE, FUNAD, PMPB, FUNESC e SUPLAN	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Shirleyanne Brasileiro Araújo
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 173.655-8

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 025 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/01660.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE** matrícula 3871-7 e **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de conservação rotineira (Terraplanagem e Drenagem) na Malha Rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no termo de referência ou projeto básico, de acordo com o contrato original PJ-023/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/01922.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob nº 343.178.484-49 como Gestora do Contrato PJ-018/2026 e **NERIALDO CA-**

BRAL DE AMORIM matrícula 3851-2, inscrito no CPF sob nº 046.369.614-04, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a aquisição de 1.646 (um mil, seiscentos e quarenta e seis) sacos de massa asfáltica a frio estocável, acondicionados em embalagens de 25 kg cada.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 027 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/01921.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob nº 343.178.484-49 como Gestora do Contrato PJ-017/2026 e **NERIALDO CABRAL DE AMORIM** matrícula 3851-2, inscrito no CPF sob nº 046.369.614-04, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a aquisição de 6.054 (seis mil e cinquenta e quatro) sacos de massa asfáltica fria estocável, acondicionados em embalagens de 25 kg cada.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 016/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o entendimento da Procuradoria Jurídica, **DEFERIU** o seguinte processo.

PROCESSO	PARECER	STATUS
DER-PRC-2026/00394	134/2026	DEFERIDO

João Pessoa, 17 de março de 2026


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 001/2026

João Pessoa, 17 de março de 2026.

Designa Comissão para Recebimento de Bens no âmbito do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – LACEN/PB.

O Diretor Geral do LACEN/PB, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Bens**, com a finalidade de proceder ao recebimento definitivo do(s) material(is) adquirido(s) por meio da Ata de Registro de Preços nº 0026/2025, decorrente do **Processo Administrativo SES-PRC-2025/38693, que originou o Processo Administrativo de Pagamento SES-PRC-2026/06812:**

I – PAULO RENAN VILAR DE QUEIROZ DANTAS, matrícula nº 925.540-1 – Presidente

II – ALDENAIR DA SILVA TORRES, matrícula nº 148.051-1 – Membro

III – THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 162.933-6 – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Realizar a conferência quantitativa e qualitativa do(s) bem(ns) recebido(s);

II – Verificar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta vencedora;

III – Avaliar o funcionamento e a adequação do(s) equipamento(s), quando aplicável;

IV – Registrar eventuais inconsistências ou não conformidades;

V – Emitir o **Termo de Recebimento Definitivo**, atestando a aceitação ou rejeição do objeto.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou setores especializados, sempre que necessário à adequada avaliação do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2026

João Pessoa, 17 de março de 2026.

Designa Comissão Permanente de Recebimento de Bens no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.

O Diretor Geral do LACEN/PB, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens** no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN:

I. PAULO RENAN VILAR DE QUEIROZ DANTAS, matrícula nº 925.540-1 – Presidente

II. ALDENAIR DA SILVA TORRES, matrícula nº 148.051-1 – Membro

III. EMANUEL PEREIRA FELINTO, matrícula nº 162.688-4 – Membro

IV. HALINE BARROSO, matrícula nº 941.591-2 – Membro

V. JOSY ALMEIDA MARIANO, matrícula nº 179.281-4 – Membro

VI. LINCOLN NÓBREGA DE ALMEIDA, matrícula nº 946.298-8 – Membro

VII. THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 162.933-6 – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Realizar o recebimento definitivo de bens e materiais adquiridos pelo LACEN, especialmente aqueles destinados às atividades laboratoriais;

II – Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos;

III – Verificar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, edital, contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente;

IV – Avaliar o funcionamento e a adequação técnica de equipamentos, quando aplicável;

V – Registrar eventuais inconformidades e adotar as providências necessárias junto ao setor responsável;

VI – Emitir o **Termo de Recebimento Definitivo**, atestando a aceitação ou rejeição do objeto;

VII – Atuar de forma vinculada aos processos administrativos de contratação, devendo cada recebimento ser devidamente instruído nos autos.

Parágrafo único: Para fins de deliberação e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, será exigido quórum mínimo de 03 (três) membros da Comissão, devendo, sempre que possível, contar com a participação do Presidente ou de seu substituto, garantindo-se a segregação de funções e a responsabilidade colegiada, respeitada a compatibilidade técnica com o objeto avaliado.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores ou setores especializados, especialmente nas aquisições que envolvam equipamentos laboratoriais ou de maior complexidade.

Art. 4º O recebimento provisório continuará sendo realizado pelo fiscal do contrato, setor requisitante, almoxarifado ou unidade responsável, conforme o caso.

Art. 5º A atuação da Comissão deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, segregação de funções e controle, sendo vedado o atesto de recebimento sem a devida verificação do objeto.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2026

João Pessoa, 17 de março de 2026.

Designa Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba – LACEN/PB.

O Diretor Geral do LACEN/PB, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS, e considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 923.448-9, **EMANUEL PEREIRA FELINTO**, matrícula nº 162.688-4, **HALINE BARROSO**, matrícula nº 941.591-2, **JOSY ALMEIDA MARIANO**, matrícula nº 179.281-4, **LINCOLN NOBREGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 946.298-8, **THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 162.933-6, **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 924.692-4, **MATEUS COSTA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 912.654-6, **PAULO RENAN VILAR DE QUEIROZ DANTAS**, Matrícula nº 925.540-1 e **SAMANTHA VALERIANO ALCÂNTARA DA SILVA**, matrícula nº 186.739-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba – LACEN/PB.

Art. 2.º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba – LACEN/PB.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIREÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em 17 de março de 2026.

Bergson Bezerra de C. Vasconcelos
Diretor Geral do LACEN/PB
Matricula 101.834-5

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA N° 0018/2026/DG/HEETSHL João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CRISTIANO BISPO DA Silva**, matrícula n° 907.452-0, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo n° 25.215.000032.2025, Dispensa de Licitação n° 0014/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

CONTRATO	EMPRESA
0027/2026	ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA
0028/2026	JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
0029/2026	JACKSON DELGADO MACIEL LTDA
0030/2026	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0031/2026	FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0032/2026	DEVECK COMERCIO E SERVICOS EM ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 0019/2026/DG/HEETSHL João Pessoa, 17 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 908.418-5, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo n° 25.215.000099.2025 – Dispensa de Licitação n° 0052/2025:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0033/2026	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO	VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ N° 08.348.687/0001-62

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria n° 049, de 17 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA ROGERIA MONICA SEIXAS XAVIER DE ABREU DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB), do(a) empregado(a) público(a) **ROGERIA MONICA SEIXAS XAVIER DE ABREU**, função Enfermeira, matrícula 2518 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER) pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0127/2026

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual n°. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e Resoluções CONSUNI 021/2010, 035/2010 e 0119/2015;

RESOLVE:
Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55000.001269.2026-42	1.01786-1	Aeudson da Silva Santos	B-3-09-T40	B-3-10-T40	Fevereiro/2026
	2.01769-5	Adriana Carneiro Tavares	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	1.01762-4	Aderson Rodrigues de Souza	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Fevereiro/2026
	1.01932-5	Adriano Melo Cordeiro	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01848-5	Adriano Soares da Silva	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01850-7	Alanberg Montini Neves da Silva	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Março/2026
	1.01941-4	Alexandre Cordeiro Soares	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	4.01902-4	Alisson Livio Chaves Silva	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01866-3	Ana Alice Farias Carvalho	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01785-3	Ana Luzia Araújo Batista	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	1.02118-4	Ângela Araújo de Souza	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01887-6	Antonio Jefferson dos Passos Lima	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01844-2	Bruno Barros Camelo	B-3-09-T40	B-3-10-T40	Março/2026
	1.01741-1	Carla Carolina da Silva Leite Freitas	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Fevereiro/2026
	1.01847-7	Carlos Alan Dias Melo	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	3.01835-1	Cleyckleber de Paiva Alves Albuquerque	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01737-3	Cristiane dos Santos Moraes de Lima	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	3.01838-5	Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01891-4	Diogenes Rodrigues Moura Rolim	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	6.01917-0	Esio Reinaldo Monteiro	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	4.03484-4	Fabiano de Almeida Fernandes	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Março/2026
	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Março/2026
	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Fevereiro/2026
	4.01930-0	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Fevereiro/2026
	1.01865-5	Janayna Trigueiro de Oliveira Dias	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01856-6	Joao Rodrigues da Silva Junior	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.03490-2	Jonatas Gomes Viana	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Fevereiro/2026
	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	3.01907-1	Josenilton Oliveira da Silva	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01916-3	Karinne Souza Monteiro Viana	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
55000.002579.2026-84	1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	3.01908-0	Luiz Flavio Santiago Porpino Lucena	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01923-6	Michell Barbosa de Lima	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01868-0	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	4.01928-8	Poti Oliveira Cortéz Costa	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01863-9	Ricardo Ferreira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01864-7	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01834-5	Jefferson Ricardo Lima Araujo Nunes	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.03491-6	Maria Vanderlânia Freitas Sampaio	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Março/2026
	1.01855-8	Michelle de Oliveira Pedrosa	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Março/2026
	1.01836-1	Robson Cesar Albuquerque	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01867-1	Robson de Melo	B-1-10-T40	B-1-11-T40	Março/2026
	1.01897-3	Rosemberg Gomes Trindade da Silva	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01950-3	Severino Gilliard Santana Vidal	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.02123-1	Thiago Silva Araujo	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Fevereiro/2026
	1.01938-4	Ubiramar Sinfônio Pita	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Março/2026
	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01931-7	Vagner Rodrigues dos Santos	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	5.02126-0	Alena Sousa de Melo	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01929-5	Antonio Franklin de Medeiros Junior	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.03493-3	Deise Luci Silva Cunha	B-3-06-T40	B-3-07-T40	Março/2026
	1.01876-1	Dimitri Candido Almeida	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01859-1	Hallyson Gustavo Tavares de Souza	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01858-2	Jaruseyk Batista Silva Fidelis	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01933-3	Maria do Socorro Nunes Ferreira	B-3-10-T20	B-3-11-T20	Março/2026
	1.01854-0	Niedja Eloi de Sousa Guimaraes	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01862-1	Vinicius Matias Diniz	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
55000.002582.2026-06	7.01922-0	Alexandre de Souza Araujo	B-1-10-T40	B-1-11-T40	Março/2026
	1.01945-7	Geórgia Perpétua de Gusmão Menezes	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.01886-8	Igor Francisco Mesquita Vieira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	4.01905-9	Jacinto Rômulo Guedes de Paiva	B-3-09-T40	B-3-10-T40	Março/2026
	1.07152-1	Beatriz Patricio Rocha	C-1-01-T40	C-1-02-T40	Março/2026
	7.07157-4	Luiz Gustavo Lima da Rocha	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	8.07164-0	Nicholas Frederico Freire Dias de Araujo	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	1.07161-0	Renata Travassos de Araújo	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	1.07159-9	Alan de Medeiros Tavares	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
55000.002587.2026-21	1.07160-2	Carlos Eduardo Oliveira Lopes	B-2-01-T40	B-2-02-T40	Março/2026
	1.07166-1	Daniell Wagner Azevêdo de Lima	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	1.07158-0	Dhiogo Samuel Pinheiro	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	1.07163-7	Rafael Oliveira Vieira	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	1.07156-4	Jonatas da Câmara Medeiros	C-1-01-T40	C-1-02-T40	Março/2026
	1.07154-8	Rôbertson Magno Pereira Paiva	B-2-01-T40	B-2-02-T40	Março/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2026.

PORTARIA/UEPB/GR/0131/2026

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10º da lei estadual nº. 8.441/2007 e suas alterações e de acordo com o disposto no processo 55000.002241.2026-22, **RESOLVE:**
Promover os seguintes docentes à classificação indicada na situação atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55005.000476.2025-59	5.23766-1	Francinete Fernandes de Sousa	01/05/2022 a 30/04/2025	Maior/2025	PDA-A-DE	Maior/2025
55001.001203.2026-42	1.22461-1	Fabiola Monica da Silva Gonçalves	01/04/2021 a 31/03/2023	Abril/2023	PDA-A-DE	Fevereiro/2026
55006.000579.2025-17	4.23384-1	Melânia Nobrega Pereira de Farias	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDA-A-DE	Dezembro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2026.

PORTARIA/UEPB/GR/0132/2026

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; **CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto no processo 55000.002241.2026-22, **RESOLVE:**
Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55008.000510.2025-65	8.27537-3	Alan Barbosa Cavalcanti	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDR-B-DE	Dezembro/2025
55008.000144.2026-25	8.25572-6	Altamir Souto Dias	01/02/2024 a 31/01/2026	Fevereiro/2026	PDR-C-DE	Fevereiro/2026
55001.000588.2026-21	1.22442-5	Amasile Coelho Lisboa da Costa Sousa	01/02/2024 a 31/01/2026	Fevereiro/2026	PDR-B-DE	Fevereiro/2026
55003.000971.2025-88	3.28391-4	Ana Carolina Dias da Costa	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDR-B-DE	Dezembro/2025
55007.000092.2026-05	1.22421-2	Aretuza Candeia de Melo	01/01/2024 a 31/12/2025	Janeiro/2026	PDA-D-DE	Janeiro/2026
55003.000985.2025-00	3.28390-0	Auricélio Soares Fernandes	01/05/2023 a 30/04/2025	Maior/2025	PDR-C-DE	Dezembro/2025
55005.001375.2025-03	5.25287-1	Brígida Thais Luckwu de Lucena	01/10/2023 a 30/09/2025	Outubro/2025	PDA-C-DE	Outubro/2025
55001.010963.2023-06	1.27500-0	Bruna Rafaela Martins dos Santos	01/05/2020 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDR-D-T40	Novembro/2023
55006.000574.2025-86	6.26410-0	Bruno Alves Pereira	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDR-B-DE	Dezembro/2025
55001.002312.2025-04	1.22477-8	Carlos Antônio de Souza	01/02/2022 a 31/01/2025	Fevereiro/2025	PDR-B-DE	Fevereiro/2025
55001.002535.2025-63	1.23705-5	Cidoval Morais de Sousa	01/07/2022 a 31/12/2024	Janeiro/2025	PDA-B-DE	Janeiro/2025
55001.008532.2025-33	1.26339-7	Cynara de Barros Costa	01/02/2024 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDR-D-T40	Dezembro/2025
55001.006572.2025-41	1.24434-5	Daniel Scherer	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-D-DE	Julho/2025
55001.000305.2026-41	8.25524-0	Declecio Ferreira de Brito	01/08/2023 a 31/07/2025	Agosto/2025	PDR-D-DE	Agosto/2025
55008.000035.2026-16	8.25829-3	Dmitry José de Santana Sarmento	01/01/2024 a 31/12/2025	Janeiro/2026	PDR-D-T40	Janeiro/2026
55005.001184.2025-33	1.22926-5	Giuliana Dias Vieira	01/08/2023 a 31/07/2025	Agosto/2025	PDA-C-DE	Agosto/2025
55008.000512.2025-54	8.27535-6	Igor Souza Ogata	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDR-B-DE	Dezembro/2025
55001.000896.2026-56	1.22909-5	Iolanda Barbosa da Silva	01/02/2024 a 31/01/2026	Fevereiro/2026	PDA-B-DE	Fevereiro/2026
55007.000109.2026-16	7.31245-8	José Aldo Silva da Costa	01/03/2024 a 28/02/2026	Março/2026	PDR-B-DE	Março/2026
55001.008061.2025-63	1.23364-5	José Damião Rodrigues	01/08/2023 a 31/07/2025	Agosto/2025	PDR-C-DE	Agosto/2025
55001.005941.2025-88	1.23363-7	José Eugenio Eloi Moura	01/11/2022 a 30/04/2025	Maior/2025	PME-B-DE	Maior/2025
55001.008145.2025-05	1.22986-9	José Nilton Conserva de Arruda	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	PDA-C-DE	Novembro/2025
55005.000263.2025-27	5.24810-8	Josemar Henrique de Melo	01/04/2021 a 31/03/2025	Abril/2025	PDA-C-DE	Abril/2025
55001.008501.2025-82	1.26421-7	Luis Adriano Mendes Costa	01/10/2023 a 30/09/2025	Outubro/2025	PDA-B-DE	Outubro/2025
55001.001195.2025-13	5.24808-4	Marcionila Fernandes	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	PDR-C-DE	Novembro/2025
55001.008717.2025-48	8.25918-9	Maria José de Sousa Córdão	01/10/2023 a 30/09/2025	Outubro/2025	PDR-C-DE	Outubro/2025
55001.006673.2025-11	1.25576-0	Maria Lígia de Aquino Gouveia	01/08/2023 a 31/07/2025	Agosto/2025	PDA-C-DE	Agosto/2025
55006.000578.2025-64	6.25339-7	Marília Lidiane Chaves da Costa Alcantara	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDR-C-DE	Dezembro/2025
55002.000515.2025-48	2.23389-4	Mario Sérgio de Araújo	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDA-B-DE	Dezembro/2025
55003.000980.2025-79	3.22502-0	Rita de Cássia da Rocha Cavalcante	01/09/2023 a 31/08/2025	Setembro/2025	PDR-C-DE	Setembro/2025
55001.008504.2025-16	1.25321-5	Roberta Rosa Portugal	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	PDR-C-DE	Novembro/2025
55007.000086.2026-40	7.25316-0	Rosângela de Araújo Medeiros	01/02/2023 a 31/01/202	Fevereiro/2025	PDR-C-DE	Fevereiro/2026
55003.000128.2026-82	3.22506-2	Rosangela Neres Araújo da Silva	01/12/2023 a 30/11/2025	Dezembro/2025	PDA-D-DE	Dezembro/2025
55001.000129.2026-47	7.25348-6	Ruth Brito de Figueiredo Melo	01/01/2024 a 31/12/2025	Janeiro/2026	PDR-D-DE	Janeiro/2026
55001.003278.2025-87	1.26027-1	Sérgio Cabral dos Reis	01/04/2022 a 31/03/2025	Abril/2025	PDR-C-T40	Abril/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/008/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2026	Aprova o Calendário Acadêmico 2026.1, período integral, para o Programa Limite do Visível e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026/GS/SEAD
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odontológico, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

- 1. Da convocação e nomeação**
1.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, e conforme Resultado Final da Terceira Turma do Curso de Formação Policial, Edital nº 078/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026;
1.2. Os candidatos serão nomeados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação constante no item “2” do Edital nº 078/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026;
1.3. O cronograma de nomeação e o quantitativo de candidatos que serão nomeados são os constantes nos Anexos I e II, respectivamente;
- 2. Da Perícia Médica**
2.1 Os candidatos da Ampla Concorrência convocados se submeterão à Perícia Médica, para tanto, deverão se apresentar a Junta Médica do Estado da Paraíba, localizada na Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N - Estados, João Pessoa – PB, ou em suas Gerências Regionais, a partir **da publicação da nomeação no Diário Oficial**, portando os seguintes documentos:
a. RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação;
b. Atestado de Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Instituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;
c. Laudo da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), caso seja Pessoa com Deficiência - PCD;
d. Exame toxicológico negativo para todas as substâncias, de larga janela de detecção (mínimo de 90 dias), de acordo com o disposto na alínea x, do subitem 20.1 do Edital nº 01 – SEAD/SESDS/PC;
2.1.1 Será obedecido o agendamento a fim de ser realizada a perícia;
2.1.2 No ato do agendamento será informada a data e hora da realização da perícia, que deve ser rigorosamente respeitada;
2.2 Os candidatos para as vagas de Pessoa com Deficiência – PcD convocados se submeterão à perícia para emissão de laudo, através de consulta presencial, para tanto, devem se apresentar na Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), localizada na Rua Orestes Lisboa, s/n - Pedro Gondim, João Pessoa – PB, a partir **da publicação da nomeação no Diário Oficial**;
- 3. Da Documentação para a Posse**
3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer para a Efetivação da Posse no referido cargo munido da seguinte documentação, com original e uma cópia:
a. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
b. Ato Governamental de Nomeação;
c. RG, CPF e Título de Eleitor. No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
d. Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
e. Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas); até 45 anos
f. Comprovante de Residência (CEP e Bairro) com no máximo 03 (três) meses de validade da data de apresentação para a posse;
g. Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;
h. Certidão do PIS, PASEP ou CTPS. PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS:

Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;

i. Comprovante de Escolaridade – cópias devem ser autenticadas;

j. Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal) – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

k. Declaração dos bens, direitos, valores e obrigações que integram o respectivo patrimônio – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

l. Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função publica – para os candidatos que já tiveram qualquer natureza de vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta nas esferas municipais, estaduais e federal – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

m. Certidão de nascimento ou casamento.

n. Certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil dos estados nos quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

o. Laudo médico admissional emitido pela Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado;

p. Atestado da Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

q. Número de agência e conta-corrente ou salário exclusivamente do Banco Bradesco;

3.2 Os candidatos nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil e para os cargos de Perito devem preencher o requerimento de vinculação ao Regime de Previdência Complementar – RPC, insituido pela Lei nº 12.115/2021, o qual tem adesão de caratér obrigatória, que será fornecido no ato da posse;

3.3 Para os candidatos nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil e para os cargos de Perito que já possuem vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo ou poder, além do preenchimento do requerimento citado no item “3.2”, deve ser apresentada a declaração do órgão público anterior, no qual estava vinculado, contendo as seguintes informações: nome completo, cargo, data de ingresso, data da vacância (se estiver sido solicitada) ou exoneração, regime previdenciário no qual esteve vinculado e se foi feita a opção pelo Regime de Previdência Complementar (informar a lei), bem como, informar se as contribuições são limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).;

3.4 A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impendimento da Efetivação da Posse;

4. Da Posse

4.1 Os candidatos convocados para posse constarão no Anexo II do presente Edital, obedecendo rigorosamente a classificação e as chamadas conforme cronograma disposto no Anexo I;

4.2 A Posse para o referido cargo ocorrerá na Secretaria de Estado da Administração, por meio da Gerência Executiva de Posse e Cadastro Funcional – GEPOCAF, localizada no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, 200, Jaguaribe, João Pessoa – PB;

4.3 O Atendimento para a Efetivação da Posse dos candidatos ocorrerá conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

5. Das obrigações

5.1 As despesas com a emissão dos documentos necessários para perícia médica e posse são de inteira responsabilidade dos candidatos nomeados;

5.2 A atenção aos prazos de validade das certidões, declarações, exames médicos ou laboratoriais e qualquer outro documento necessário para a posse é de responsabilidade do candidato nomeado, sendo vedada a aceitação de qualquer documento fora da validade, e consequentemente, impossibilitando a conclusão da posse;

5.3 A administração pública estadual não se responsabilizará por documentos emitidos antes da publicação do presente edital, bem como daqueles emitidos fora do tempo hábil para a sua apresentação no ato de posse;

5.4 Outros atos complementares ao presente edital poderão ser emitidos à critério da Secretaria de Estado da Administração de acordo com a necessidade e conveniência.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Dia	Horário	Local
Nomeação	27/03/2026	-	Diário Oficial do Estado
Atendimento da Perícia Médica do Estado da Paraíba	30/03/2026 (a partir)	08:00 as 12:00 horas	Gerência Central de Perícia Médica e Regionais.
Atendimento da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) – candidatos PCDs	30/03/2026 (a partir)	08:00 as 15:00 horas	FUNAD
Posse	30/03/2026 (a partir)	08:00 as 16:00 horas	Secretaria de Estado da Administração

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10011903	KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO – sub judice	125.70	77
10065306	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA – sub judice	125.50	82
10106187	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	124.93	94
10026480	TEOFILO LEMOS ALMEIDA	124.89	96
10074817	JULIO CESAR SOUZA SALLES	124.73	99
10005975	ARTUR ANDRADE COSTA	124.68	100
10124496	ANDRESSA SILVA ROCHA	124.54	100
10046156	THAIUAN ARAUJO TEIXEIRA DE ANDRADE	124.48	101
10068358	FLAVIO AUGUSTO DA COSTA	124.45	102
10017376	JOHANNA GEORG DA SILVA	124.28	104
10032042	IZAEL SOUZA DA SILVA	124.19	106
10071271	BRUNO ALENCAR RODRIGUES	124.10	107
10013632	PAOLA CLARA ORSINI ANDO	124.07	108
10057651	JACYENDY PRATES VANINI	123.99	110
10048834	PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA	123.95	111

10077104	ALEXIA MAFRA GUEDES DA SILVA E SOUSA	123.93	112
10018164	RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL	123.92	113
10097749	LEONARDO DE MENEZES MARSICANO FILHO	123.69	117
10078442	VLADIMIR SEARA DE SOUZA	123.59	118
10016401	PAULINO SEVERINO DE AZEVEDO	123.49	121
10126956	JOSE LEONARDO FLORENTINO SILVA	123.31	122
10002524	GABRIEL FERREIRA DE CASTRO	123.28	123
10010184	LUIZ MARCOS LACERDA BARRETO	123.18	124
10008900	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO – sub judice	123.12	125
10076508	JEYSON BARRETO FERNANDES	123.10	125
10001146	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	123.10	125
10020476	ANTONIO AMON SCHAUMAM DE PAIVA	123.00	126 DJ
10002853	RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	122.98	126
10085214	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	122.96	127
10012626	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	122.92	129
10062697	ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO	122.71	134
10001544	HEITOR DA ROCHA SOARES	122.66	138
10019011	LYDIA ARAUJO ALVES	122.56	141
10024032	KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE	122.47	144
10031813	VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO	122.12	152

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10086161	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	99.14	10

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080726	IVANA SAMARA ALCANTARA DE LIMA – sub judice	104.76	97
10088905	RAYANNA DE SOUZA DIAS	93.72	487
10079295	VINICIUS DOMINGOS BEZERRA DE PAULA	93.30	511
10089716	RAYLE DINIZ ANDRADE	93.13	517
10014757	JULIANA MARQUES DE LIMA	93.12	518
10103659	ALINE RODRIGUES PEREIRA	93.10	519
10031941	YURI PONTES LECA VIANA	93.06	520
10039479	ERICK HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	93.06	521
10020047	RONILSON SOARES DE LIMA	92.87	527
10024112	WILLAMIS BEZERRA DE FREITAS	92.80	532
10003744	EDSON SILVA DO NASCIMENTO	92.77	534
10005556	GARDENIA COELHO CAVALCANTI	92.74	536
10063240	CLAUCION HYSIAIS DE MEDEIROS LIMA	92.72	540
10058894	MAYSSA FERREIRA DA SILVA	92.70	543
10041744	FRANCISCA ILANA LOPES	92.68	544
10042682	EDNAYLSON DE SOUZA ALVES	92.61	548
10100947	DACIA LEE PLACIDO DA SILVA	92.56	551
10081772	SILVERLANDIO RUBENS DO NASCIMENTO	92.54	553
10048946	JOSELIO MADRUGA ESTRELA	92.53	554
10081897	JOSE FAGNER DE OLIVEIRA LIMA	92.50	557
10027826	CARLOS GEORGE ROCHA E SILVA	92.47	560
10126161	ANA PAULA HOLANDA PEREIRA	92.37	568
10002111	JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA	92.36	569
10115070	JANIELSON BARBOSA FERREIRA BATISTA	92.33	570
10060164	EDNALDO JOSE DE ALENCAR E SILVA	92.30	573
10089548	CARLOS ROGERIO BARBOSA	92.25	576
10113303	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	92.20	577
10001546	CECILIA GONCALVES DE MENEZES BARRETO	92.20	578
10030117	CAREM CAROLYNE OLIVEIRA JIMENEZ	92.10	581
10084681	FELIPE RAIMUNDO DA SILVA	92.06	583
10075867	FENELON AUGUSTO CAMARA NETO	92.03	585
10121224	SERGIO SIMAS COSTA	92.00	586
10009929	MATEUS ARAUJO LEITE DA SILVA	92.00	587
10048387	RICARDO MAIA GONDIM	91.97	589
10056112	PEDRO RENATO FERNANDES ALBINO VIEIRA	91.83	593
10108948	VITOR RODRIGUES LIMA – sub judice	91.83	595
10030076	FRANCISCO ALYSSON ALBUQUERQUE DE SABOIA	91.80	599
10099570	MURILO AGUIAR PEDROSO	91.78	600
10063482	EDNA MEDEIROS DUTRA GUEDES	91.77	601
10089492	SILVIO CARLOS ARCOVERDE DE SOUSA – SUB JUDICE	91.75	603
10087751	DAVI GOMES LEAL	91.75	604
10093293	VINICIUS ROCHA RODRIGUES	91.72	606
10016637	ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO	91.70	607
10065210	GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS	91.70	608
10111664	LUCIA DE FATIMA SILVA ALVES	91.60	613
10001807	CAIO ESTEVAM RODRIGUES DE MELO	91.59	614
10105572	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	91.50	618
10085644	ALEXANDRE LOPES DO REGO	91.40	625
10017656	SIMONE COELHO URBANO PEREIRA	91.32	632

10066131	FELLIPE FREIRE OLIVEIRA	91.27	635
10021704	CEZAR AZEVEDO DE OLIVEIRA MAIA	91.27	636
10068823	IZABELLA MONTEIRO GOMES DE LIMA RODRIGUES	91.20	639
10113522	IGOR LISBOA BEZERRA	91.13	647
10068713	MARIA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	91.07	650
10096099	KARINA PEREIRA DE ANDRADE	90.96	653
10099083	FERNANDA LIA RODRIGUES LUZ	90.93	655
10059007	ANA PAULA DA COSTA LIMA	90.92	658
10064136	CLEITON RODRIGUES SANTANA	90.90	659
10082516	JOSE GAUDENCIO TORQUATO PINTO – sub judice	90.86	659
10038435	JOSE ABRAAO DE SOUSA DA SILVA FILHO	90.82	661
10009423	MARIA CRISLAINE DA SILVA BENEVIDES	90.80	662
10050260	JOAO LUCAS DA SILVA	90.70	670
10101947	CAIO BRUNO ROCHA MELO	90.61	671
10089024	RENAN WHEBBER DE ALBUQUERQUE REGO	90.60	673
10007241	SANDRA JASSIARA SANTOS VIEIRA	90.45	678
10044182	LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES	90.43	680
10027329	THALLYSON AUGUSTO DIAS DE SOUZA	90.43	681
10004566	VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS	90.40	683
10013412	BEATRIZ DO PIAUI BARBOSA	90.28	687
10070866	GABRIEL DE SOUSA BRITO	90.22	688
10101782	CANDIDO PORTINARI DO NASCIMENTO	90.16	692
10076873	ALINE LOPES DA SILVA	90.14	694
10030672	LAURA BEZERRA OLEGARIO	90.12	696
10086726	JULIANA SILVA DE LIMA	90.11	697
10081087	CASSIA ARANTES DE LIMA	90.10	699
10014006	GERLANE DOS SANTOS PEREIRA	89.90	704
10095732	RAISSA RIBEIRO RAMOS GOES	89.89	705
10117677	CAROLINE SOARES NOBRE E SILVA	89.88	706
10093847	MAYARA RODRIGUES ARRUDA	89.85	707
10133605	ARTHUR LEAL MEDEIROS	89.73	710
10036610	ELCILENE MARIA CARVALHO PESSOA	89.70	712
10046224	ISABELLE NATACHA EVANGELISTA CHAVES	89.67	715
10060987	ARMANDO DIEGO BRITO DA SILVA	89.65	716
10037076	FRANCISCO NAZION DE SOUSA OLIVEIRA	89.61	719
10016768	LARA COSTA MEDEIROS	89.59	723
10012538	KELLY CRISTINA COSTA BARROS	89.58	724
10044007	PEDRO VINICIUS TEIXEIRA DE ARAUJO	89.57	726
10094621	FELIPE DE MELO SOARES	89.55	727
10042024	AURELIA POLIANA SILVA ALVES	89.50	728
10055601	TATIANE FERREIRA DE SOUSA	89.46	732
10039176	PEDRO FELIPE COSTA DO VALE	89.42	737
10047332	CLAUDIA GOMES SANTOS DA SILVA	89.26	742
10014730	GILSARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	89.20	744
10025924	FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA	89.17	748
10066351	VICTOR FALCOLI VASCONCELOS RANGEL	89.17	749
10069493	JEFFERSON SOARES DA SILVA – sub judice	89.16	750
10074156	JOSE MARINHO RIBEIRO NETO	89.15	750
10000220	ANNY CAROLYNNE SANTANA FREIRE	89.11	751
10084319	RAFAELA DE ARAUJO SILVA	89.00	758
10002826	RICELIO FONTES DA SILVA	88.74	762
10042730	VICTOR HUGO DE MORAES SANTOS	88.74	763
10009003	JOAO VICTOR FERNANDES MOURA	88.70	766
10018187	ANA CECILIA SIQUEIRA NASCIMENTO	88.65	770
10006164	GUSTAVO MATHEUS RODRIGUES MORAIS	88.60	773
10064250	ANA BEATRIZ SENA DE OLIVEIRA	88.55	777
10021271	GRAZIELA LIRA DE OLIVEIRA	88.41	780
10057969	LIGIA MARIA ALVES DOS SANTOS	88.40	782
10038521	THAIS CORDEIRO MARINHO	88.36	785
10085076	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	88.33	786
10132465	BEGNA PEREIRA DAMACENO LEANDRO	88.31	787
10094059	FRANCISCA MONTANNA DE MORAIS PESSOA	88.30	788
10004183	JOAO PAULO RAMALHO LEITE	88.20	792
10035637	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	88.20	793
10027183	FRANCISCO JUNIO TORRES CAVALCANTE	88.02	800
10118867	DEMERSON VIEIRA DA SILVA	88.00	801
10078249	RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS	87.93	804
10083770	RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS – sub judice	87.91	805
10083175	GABRIELA COSTA FELIX	87.86	809
10038006	INGRIDY BARROS NOGUEIRA	87.73	813
10105610	DIOGO LEITE NASCIMENTO MARTINS	87.68	815
10080940	YTALO GOMES RODRIGUES	87.57	817
10057534	CRISTIANE FERREIRA SILVA	87.57	818
10017506	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA – sub judice	87.56	820
10040891	KARLA CAROLINE COSTA LIMA SILVA	87.56	821
10039292	JULIANA ROSALIA DA SILVA	87.54	822
10003681	JULIA RAFAELLA RESENDE DE ALMEIDA DIAS	87.52	823
10035441	SUELMA DE SOUZA ARAUJO	87.49	824
10042910	MICHELE CASSIA DA SILVA	87.46	826

10106014	AYLA LETICIA DOS SANTOS LIMA	87.46	827
10042898	JAMILLI ARRUDA DE FREITAS	87.46	828
10123104	BRUNO MAGALHAES ANDRADE	87.44	829
10065061	LAISE MOSCOSO BRAGA	87.42	830
10048624	IGOR DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA	87.39	833
10124150	GENARIO APOLINARIO JUNIOR	87.30	837
10035630	CICERO RAFAEL ESTEVAM LIMA	87.30	839
10017493	MARK ANDERSON BRAZ DA SILVA	87.17	843
10034869	NUBIA BEZERRA DA SILVA	87.10	847
10053584	JULIO MEDEIROS PAULINO	87.05	848
10084524	JOSIMAR FERREIRA DIAS	87.05	849
10016215	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA	87.02	850
10108316	WALLAS MARCIO DOS REIS PINHEIRO	87.00	851
10018657	GABRIEL DA RESSURREICAO GALDINO	86.98	852

CARGO: AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10105721	KARINA ARAUJO DA SILVA	111.98	243
10077046	BRUNO RAFAEL CAMILO SAMPAIO	109.79	364
10095812	LUCIANO ARAUJO GUEDES	109.71	370
10018087	JOSINALDO DA SILVA JUNIOR	109.69	373
10058791	JOSE DRAITON DA SILVA	109.67	375
10090796	MATHEUS PATRICIO SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE	109.61	379
10035897	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERRREIRA	109.60	380
10083030	JUNO AUGUSTO RAMOS PEREIRA BRASILEIRO	109.55	384
10010876	JACQUELINE EYLEEN LIMA OLIVEIRA BARROS	109.53	385
10010947	FELLIPE CASTELO BRANCO PESSOA	109.49	389
10098743	GEYSE SUANE GOMES NOBRE	109.40	394
10110438	JOAO LUCAS COSTA DIAS DE SOUZA	109.32	397
10091848	JOSE LUCIVANIO RODRIGUES DA COSTA	109.31	398
10058165	LUANN AQUINO DA SILVA	109.31	399
10071122	FELIPE MOTA LOPES	109.28	401
10077518	ISABELLA KAROLINA MELO DE SOUZA	109.24	404
10081109	JUCIELIA MARTINS DE OLIVEIRA SIEBRA	109.21	405
10028891	FRANCISCO THIAGO DA SILVA BORGES	109.20	406
10104645	INGRID MORGANE MEDEIROS DE LUCENA	109.13	410
10081178	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEGUNDO	109.10	413
10052209	RAFAEL PATRYCIO LEMOS DE FIGUEIREDO	109.07	415
10086544	LARYSSA DE FATIMA NEVES DO NASCIMENTO	109.03	417
10102529	ANDREZZA DE BRITO SILVA	108.99	420
10031682	BRUNO JOSE COELHO GUARITA	108.95	422
10015415	LAURO MEDEIROS NETO	108.89	424
10028668	DILSON DE SOUZA MELO NETO	108.88	425
10070305	YANDRA DANTAS DE ARAUJO	108.88	426
10086732	CASSIA ZANAIDE AMARAL DE ALMEIDA	108.87	427
10106465	BRENO FEITOSA DA SILVA – sub judice	108.86	428
10006434	RUAN CLAUDIO DA SILVA MACEDO	108.85	429
10043701	EVERTON HENRIKY DE ARAUJO MENDES	108.83	430
10028333	JACQUELINE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA TORRES	108.83	431
10055865	VINICIUS CANDIDO DOS REIS	108.80	432
10016999	EDNALDO DILORENZO DE SOUZA NETO	108.80	433
10094759	JONAS GOMES DA SILVA	108.68	438
10086822	FABIO JOSINO HONORATO FILHO	108.66	439
10027120	WILLIAM SOUSA OLIVEIRA	108.64	440
10009838	PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES PINA	108.60	441
10010541	EDUARDO DAVID LIMA FERNANDES	108.60	442
10009906	VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO	108.53	443
10000033	LEONARDO JOAQUIM BARBOSA OLIVEIRA	108.53	444
10039795	CRISTIANO GOMES BESERRA DA SILVA	108.50	445
10087045	JOSUE MATIAS BRINGEL PEREIRA	108.50	446
10103934	CAROLINE MENDES DE MELO	108.50	447
10065018	LARYSSA PAMELA SOUZA DE ARAUJO	108.50	449
10116753	RAFAELLA LORENA OLIVEIRA DA SILVA	108.48	451
10027903	JAILTON PEREIRA BARBOSA	108.47	452
10107658	ERICK FERNANDO RANGEL	108.43	454
10095774	DANIEL FELIPE LIMA GURGEL	108.43	455
10085027	HENRIQUE TOME DA SILVA	108.43	457
10011729	RAPHAELA ALBUQUERQUE DE LIMA	108.35	462
10097118	PRISCYLLA ANTUNES VASCONCELOS	108.31	464
10001511	THAYSE MEDEIROS DE VASCONCELOS LIRA	108.30	465
10001064	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA COUTO	108.30	466
10010410	LAISE BRUNA DA COSTA FERREIRA	108.26	468
10005771	DANIEL DANTAS SOUTO	108.25	469
10036795	JOELICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	108.21	471
10000360	THIAGO SOLLANO FERNANDES DE SOUZA	108.12	474
10038905	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	108.12	475
10065515	HENRIQUE JOHN DE LIRA RAMOS	108.04	482
10000050	JOSE EDUARDO ARAGAO BARROS	108.04	483
10028263	RAMON MACIEL DO REGO	108.00	487
10021642	VICTOR LEAL ANTUNES	107.96	492
10023084	MILENA LINS BATISTA	107.90	495
10035308	DENIZE DE SOUZA MOURA	107.83	500
10009322	LAIZA TAVARES ALCANTARA DE PONTES	107.73	504
10018319	MATEUS SANTOS ALMEIDA DE MELO	107.73	505
10041895	MONIQUE MITZ DA SILVA NOBREGA	107.69	511
10077447	ALISSON SOARES DE LIMA	107.68	513

10066921	LARISSA FIGUEIREDO LUCENA ACIOLE	107.63	515
10054072	GREGORIO EMIDIO ALVES NETO	107.57	520
10070216	EDIELSON AVELINO DOS SANTOS	107.55	523
10083609	MARIA EMANUELE MEDEIROS DUARTE	107.52	524
10111451	DANILO DE ALMEIDA TORRES	107.47	527
10014754	FAUSTO JOSE DE ARAUJO FILHO – sub judge	107.40	530
10061406	MARIANA DE SOUZA MENDES	107.39	532
10039735	VICTORIA TAIANNY ANDRADE COSTA	107.39	533
10027969	HUMBERTO GUEDES DA SILVA	107.38	534
10039055	HUGO RIBEIRO REIS	107.37	536
10111305	JEFFERSON LOPES CORREIA	107.30	540
10101827	VALDIAGGSON FONSECA DOS SANTOS	107.29	543
10074255	FABIO ALVES ARAUJO DA SILVA	107.26	545
10036566	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	107.17	551
10060431	JOANDERSON SILVA PEREIRA	107.15	552
10040095	DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA – sub judge	107.15	553
10097521	RAMON CAVALCANTI E SILVA	107.12	555
10134825	MARCIO TEIXEIRA LIMA	107.09	556
10060828	ANDRE AUTOBELLI MARQUES DOS REIS	107.00	561
10041902	RAYLSON ARAUJO DE ANDRADE	106.99	562
10025520	RAUL MATIAS DA SILVA PADRAO	106.96	564
10002132	JORDAN SILVA FARIAS BARBOSA	106.91	567
10030359	THIAGO DE JESUS TOMAZELLI	106.89	570
10025269	PETRUS VINICIUS VALENCA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	106.85	574
10116351	FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES JUNIOR	106.80	578
10099618	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	106.66	587
10027936	BOANERGES PEREIRA ARAUJO DE MORAES	106.63	591
10089672	WAGNER RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO	106.57	593
10074980	RENAN FREITAS FIGUEIROA	106.56	594
10024240	EUDES DO NASCIMENTO MORAIS JUNIOR	106.50	600

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10013808	THARCYSIO DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA	113.30	40
10084721	DENISE VERSIANE MONTEIRO DE SOUSA	113.20	42
10071564	ANDERSON DOMICIANO DA NOBREGA DANTAS	113.14	43
10069566	AMANDA CARVALHO DE SOUSA	113.00	45
10012250	BRENA LUISA RIBEIRO ERICEIRA	113.00	46
10017919	PIETRO SOUZA CYRINO	112.90	47
10103048	GABRIELA PEIXOTO BARBALHO	112.76	49
10005375	CAMILA VILELA PASSOS	112.66	50
10001621	JUAN VINICIUS CENDA SOARES	112.56	51
10070013	FELIPE MARINHO FERNANDES	112.50	52
10047020	RENNAN MATHEUS FERNANDES MEDEIROS	112.46	53
10030065	CLEITON JHONS DE ANDRADE TRANQUILINO	112.26	55
10005716	GILIARD PEREIRA DE SOUZA	112.10	58
10092091	LUCAS GUEDES DE SOUSA	112.00	59
10115976	MARCELO BOCHENEK ROLIM	111.74	61

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10038882	RACHEL ALBUQUERQUE DE CARVALHO MARINHO	98.03	4

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055296	VICTOR ANDRE PINHO DE OLIVEIRA	100.86	1
10011755	JARIEDSON DANTAS MAIA	94.86	3
10001004	CRISTHIAN EDUARDO ESTEVES COUTINHO RIZZO	94.56	4

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10064960	WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS	88.27	1

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10023225	KLARA LOPES DE QUEIROZ	102.70	44
10001797	DANILO RODRIGUES CAVALCANTE LEITE	102.66	45
10134257	RAPHAEL DE SA VASCONCELOS UCHOA	102.56	46
10113646	ANDRE DANTAS DE MEDEIROS	102.55	47
10004544	ROMULO DE BRITO GUIMARAES	106.50	21

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10042215	JEFERSON ALVES VIEIRA – SUB JUDICE	96,28	1

CARGO:PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106027	JESSICA CABRAL DE ANDRADE	102.30	9
10043342	FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA	101.40	12
10031191	HUMBERTO DE CARVALHO ARAGAO NETO	101.17	14
10097318	PATRICIA ROCHA DE ARAUJO	101.00	15
10099311	RYLDENE MARQUES DUARTE DA CRUZ	100.80	16
10121871	FABIO DE SOUZA GOMES FILHO	100.70	17
10007546	SARA ALVES LUCENA MADEIRO	100.48	18
10083973	DOUGLAS COSTA DE JESUS	100.34	19
10041787	PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO	100.19	20
10076270	GESSICA TEIXEIRA DA SILVA	99.90	21
10004797	THALES ALVES CAMPELO	99.76	22
10093180	RENATO THALES MEDEIROS HOLANDA	99.72	23
10112623	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	99.70	24
10091423	DANILO BATISTA ALVARENGA	99.25	25

CARGO:PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
0072459	JAMESON MATHEUS ALVES DA SILVA REIS	73.67	2

CARGO: PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055819	STEPHANIE ROLIM DANTAS	99.96	8
10103266	BRENO CERQUEIRA DA SILVA	99.60	9
10088105	NATHALIA MAGNO GALDINO	98.06	12
10000630	ARTHUR FILGUEIRA DE ALMEIDA	97.86	13

CARGO: TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027681	RIVANY MARIA RODRIGUES DA COSTA	98.14	61
10036379	CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO	97.90	65
10079291	JACKSON TAYLOR COSTA DE LIMA DA SILVA	97.61	66
10081663	ALEF NUNES DA SILVA	97.60	67
10011133	RAYANE NEVES DE ARAUJO	97.31	71
10116902	GABRIELA PIRES DE SOUSA	97.04	72
10025147	LAEDSON ENEAS CAVALCANTE	96.70	73
10027163	PAULO RICARDO FERREIRA LEANDRO	96.61	74
10077362	PHILLIPE RIBEIRO BEZERRA	96.57	75
10003586	CAMILA LIMA LEANDRO	96.55	76
10070203	IOLANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	96.44	78
10100793	RODOLFO HENRIQUES JOSUA DOS SANTOS JUNIOR	96.38	79
10001293	FERNANDO SAVIO GADELHA DE CASTRO	96.32	80
10136300	PAULO HENRIQUE IZIDRO DE BRITO	96.30	81
10020627	RAUAN TRIGUEIRO RESENDE LUNA	96.12	83
10046417	LARISSA PIRES CABRAL	96.10	84
10118384	NADIA NAELI LUCENA DA SILVA	95.71	87
10096474	ALEX MOLINA MANFREDI	95.54	88
10015525	ROBSON VITOR DE FREITAS SOUSA	95.03	90
10089154	GUSTAVO BALTHAZAR DA SILVEIRA LIMA DE AMORIM	95.00	91
10070030	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	94.52	94
10104341	GETULIO DELFINO DOS SANTOS	94.44	98
10062545	HALLYSSON ROHAN RIBEIRO DE ANDRADE	94.11	100
10053599	FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA CARVALHO	93.78	103

CARGO: TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027961	LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA – sub judge	74.30	1

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

EDITAL DE CHAMAMENTO
IV FESTIVAL TALENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO
Nº 001/2026

Modalidade: Funcionários

A Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, por meio de suas instâncias competentes, torna público o presente **Edital de Chamamento para participação no IV Festival Talentos da Socioeducação – Modalidade Funcionários**, com o objetivo de incentivar, valorizar e descobrir talentos artísticos entre os funcionários da instituição.

1. DO OBJETIVO

O IV Festival Talentos da Socioeducação tem como objetivo promover a integração, a valorização cultural

e a expressão artística dos funcionários da FUNDAC, incentivando a descoberta e o fortalecimento de talentos nas diversas linguagens artísticas.

2. DO EVENTO

O festival acontecerá no dia 27 de março, no horário das 09h às 12h, na Sala de Concertos José Siqueira, localizada na Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

3. DAS MODALIDADES

Poderão ser inscritas apresentações nas seguintes modalidades artísticas:

- **Poesia** (declamação);
- **Humor**;
- **Música** (canto, instrumento musical ou combinação de ambos);
- **Dublagem**;
- **Teatro**;
- **Dança**.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link do Google Drive, disponível abaixo:

https://forms.gle/EXJoBdE9A4YazrPKA

O período de inscrições será até o dia 20 de março.

5. DA SELEÇÃO E RESULTADO

O resultado das apresentações selecionadas para o festival será divulgado até o dia 24 de março, por meio dos canais oficiais da instituição.

6. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do IV Festival Talentos da Socioeducação:

- Funcionários de todas as unidades da FUNDAC;
- Prestadores de serviço terceirizados;
- Profissionais de outras secretarias que atuem diretamente na FUNDAC.

7. DAS DUBLAGENS E PLAYBACKS

Nas modalidades de dublagem e playback, as músicas deverão ser enviadas previamente para o e-mail abaixo, dentro do prazo de inscrição:

eixocultura.fundac@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no festival implica na aceitação total das condições estabelecidas neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Publique-se.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, torna público a aprovação da empresa DIGITOPAY INTERMEDIACAO LTDA (Processo PBDOC nº LTP-PRC-2026/00796) após a realização da Prova de Conceito - PoC.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente
Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o extrato dos termos de outorgas expedidos no âmbito da 3ª Convocação ao Projeto REAP QUALI, por meio do Edital ESP/PB Nº 14/2025:

Nome	Nº do Termo de Outorga	Perfil	Valor mensal da Bolsa	Vigência
JOANA DA SILVA SANTOS	226/2026	Apoiadora Institucional Eixo Temático I - 12ª Gerência Regional de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027

GILVÂNIA DE LIRA FER-NANDES	227/2026	Apoiadora Matricial Eixo Temático II – 10ª Gerência Regional de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
WALTER LUAN NASCI-MENTO VIDAL	228/2026	Apoiador Institucional Eixo Temático V – 2ª Macrorregião de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
DANNILO EGITO DE AN-DRADE	229/2026	Apoiador Institucional Eixo Temático V – 4ª Macrorregião de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
ALEXANDRE SARMENTO QUEIROGA	230/2026	Apoiador Institucional Eixo Temático V – 7ª Macrorregião de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
MARIANNA NUNES DE ALCÂNTARA ARAÚJO BARRETO	231/2026	Apoiadora Institucional Eixo Temático VII – 1ª Macrorre-gião de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
SÉFORA LUANA EVANGE-LISTA DE ANDRADE	232/2026	Coordenadora do Cuidado Eixo Temático IX	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
TALITA JUVENCIO DE AL-MEIDA	233/2026	Tutora Regional (APS) Eixo Temático IX - 7ª Gerência Regional De Saúde	R\$3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
GEOVANA KELLY LIMA ROCHA	234/2026	Tutora Regional (APS) Eixo Temático IX - 8ª Gerência Regional De Saúde	R\$3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
MARGYSATHAYMMARA BEZERRA ROSAS	235/2026	Tutora Regional (AAE) Eixo Temático IX – 7ª Gerência Regional de Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027
MARIA CARMEM BATISTA DE ALENCAR	236/2026	Tutora Regional (AAE) Eixo Temático IX – 11ª Gerência Regional e Saúde	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	15/03/2026 a 31/01/2027

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. FSC FERREIRA - LABORATORIO LABORE - CNPJ: 48.821.279/0001-09
2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
João Pessoa, 17 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 64.978.925/0001-94
2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
João Pessoa, 17 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/01752 26-00508-7	059/2026	EDUARDO DU- ARTE BARBOSA E OUTROS	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALA- RES LTDA	36.543.896/0001-00	R\$ 19.197,60
			JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.553.793/0001-37	R\$ 1.911,60

João Pessoa, 16 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS, REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/42237 26-00507-9	038/2026	MURILO MARTINS DE BRITO PESSOA	POLITEC IMPORTA- ÇÃO E COMÉRCIO LTDA	43.894.609/0007-50	R\$ 133.400,00
SES-PRC-2026/01493 26-00504-5	053/2026	MARIA NEUSA DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS.	ONCOPROD DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	R\$ 5.832,00
			UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 635,04

João Pessoa, 17 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/46058
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-00529-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANNE CECÍLIA DE ARAÚJO SOARES E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.EPP.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **24.958.749/0001-04**, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R\$ **19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, **ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.

54.493.595/0001-93, vencedora dos itens 16,17,18, 19 20,21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ **20.167,20** (vinte mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **06.948.769/0001-12**, vencedora dos itens 01,02 03 e 23, perfazendo o valor total de R\$ **151.896,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais), **ESSITY SOLUÇÕES MÉDICA DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **54.858.014/0009-27**, vencedora dos itens 09 e 25, perfazendo o valor total de R\$ **37.500,48** (trinta e sete mil e quinhentos reais e oito centavos), **C.O DE SOUZA LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **30.788.967/0001-40**, vencedora do item 24, perfazendo o valor total de R\$ **64.296,00** (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **52.448.000/0001-52**, vencedora do item 15, perfazendo o valor total de R\$ **2.880,00** (dois mil e oitocentos e oitenta e reais), **ABC MEDICAMENTOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **46.440.112/0001-64**, vencedora dos itens 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ **84.235,32** (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **28.167.665/0001-03**, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ **1.920,00** (um mil e novecentos e vinte reais), e **JRV HOSPITALAR COMERCIO E REP LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **40.829.708/0001-74**, vencedora dos itens 04,05,06,11,12,13,26,27 e 28., perfazendo o valor total de R\$ **6.549.266,66** (seis milhões quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ **6.931.361,66** (seis milhões novecentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80244-9
Nº do Instrumento 0028/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
Objeto CUSTEIO DA CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS PB.
Valor 2.002.649,77
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 11/3/2026 A 11/2/2027
Data da assinatura 11/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.002.649,77
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 26-80247-3
Nº do Instrumento 0019/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, CONFORME INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA FEDERAL Nº 71160010.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.3120
Período da vigência do Instrumento 23/2/2026 A 23/1/2027
Data da assinatura 23/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00750-8
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PEC TÁXI AÉREO LTDA
Valor Original do Contrato 7.254.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COMO VALOR ANUAL DO CONTRATO DEVIDAMENTE REAJUSTADO DE ACORDO COM OS ÍNDICES INDICADOS NO CONTRATO DE IPCA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.317.653,28 (OITO MILHÕES TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
Valor do aditivo 8.317.653,28
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/3/2023 A 30/3/2027
Data da assinatura do aditivo 18/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.719.427,86
Gestor do Contrato ELVIO LIEVERT FERREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 524.575-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00997-1
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB



Valor Original do Contrato 9.871.564,19
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 9.871.564,19 (NOVE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
Valor do aditivo 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 5/3/2027
Data da assinatura do aditivo 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.743.128,38
Gestor do Contrato DANIELLE TELES DE MEIRELES - Mat.: 944101-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23541-6
Nº do Contrato:	00283/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENS/ A USUÁRIOS.
Valor (Original):	R\$ 7.318.615,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	16/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 065/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0124-ATNCI-MT-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA 03681183473, inscrita no CNPJ: 24.187.075/0001-91**, para participação especial no Anúncio das ações 2026 da Secretaria de Estado da Cultura, a ser realizado no dia 18 de março de 2026, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00443.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 064/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0122-ATNCI-HL-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor do Sr. **LUIZ BENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 302.***.***-****, para apresentação no evento de Oficialização do Pedido de Reconhecimento do forró como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, no dia 18 de Março de 2026, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00467.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 061/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0119/ATNCI-HL-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **DAVI MACEDO FRANCA, inscrito no CPF nº 018.***.***-60**, referente à apresentação musical da **Dupla de Artistas Anita Vilar e Davi Franca**, no evento de Oficialização do Pedido de Reconhecimento do forró como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, no dia 18 de Março de 2026, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00469.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/ PB, Tel. (83) 3213-9038, no dia **31/03/2026**, às **09h30min**, licitação para:

Processo para aquisição de ônibus rodoviário adaptado para funcionamento como delegacia móvel para a Polícia Civil do Estado da Paraíba - PCPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo n.º: 26.901.000706.2025 – Registro na CGE: 26-00268-0

João Pessoa, 17 de março de 2026.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE DE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SDS-PRC-2025/00691

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/MPAP, oriunda da Ministério público do Estado da Amapá.

Data: 17/03/2026.

Objeto: Aquisição de Ativos e Componentes de Rede, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Valor Total: R\$ 287.315,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.126.5046.4219Natureza da Despesa: 33.90.302 Fonte: 500; e

Dotação Orçamentária: 26.101.06.126.5046.4219Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 500.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.213.325/0005-01, sediada na Avenida Governador Mario Covas, s/n, KM 279, Sala 89, Jacuhy, Serra (ES), CEP: 29.161-230,**aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 2.213.325/0005-01	03	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO TIPO 2	02	ARUBA/ HPE ARUBA NETWORKING CX 8100	89.908,00	179.816,00
	09	SWITCH ACESSO L2	05	ARUBA/ ARUBA NETWORKING CX 6100	15.898,00	79.490,00
	12	GBIC 10GBE SR	25	SKYLANE OPTICS/ SPP85P3010GD205	191,00	4.775,00
	13	GBIC 10GBE LR	04	SKYLANE OPTICS/ SPP1301010GD206	353,00	1.412,00
	14	GBIC 25GBE SR	10	SKYLANE OPTICS/ S2885P-10252F23U	210,00	2.100,00
	20	CABO DAC 1M SFP+ 10 GBE	10	SKYLANE OPTICS/ DAPSS-M01100G206	135,00	1.350,00
	21	CABO DAC 3M SFP+ 10GBE	10	SKYLANE OPTICS/ DAPSS-M03100G206	161,00	1.610,00
	23	CABO DAC 5M SFP+/SFP28 25GBE	08	SKYLANE OPTICS/ JL489A-C	477,00	3.816,00
	24	CORDÃO ÓPTICO MULTIMODO 2M OM4 LC/LC	10	ROSENBERGER/ CO-1GC242420200	268,00	2.680,00
	25	CORDÃO ÓPTICO MULTIMODO 5M OMA LC/LC	10	ROSENBERGER/ CO-1GC242420500	339,00	3.390,00
	26	CORDÃO ÓPTICO MULTIMODO 15M OMA LC/LC	06	ROSENBERGER/ CO-1GC242421500	1.146,00	6.876,00
TOTAL GERAL RS			287.315,00			

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2026/00059. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 008/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: BR MÃO DUPLA LTDA;
CNPJ Nº: 20.939.095/0001-10;
Objeto: Exposição de Renda Renascença em Berlim - Renato Imbroisi - PAP.
Valor: R\$ 118.810,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e dez reais).
Data: 16/03/2026.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO
SEAP-PB - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Convênio Federal nº 984326/2025 - Processo nº 08016.024696/2025-69
Registro CGE nº 26700034
Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRACAO PENITENCIARIA
CNPJ nº 08778284000153
Objeto: Implantação da Central de Regulação de Vagas (CRV) no sistema prisional do Estado da Paraíba
Valor Total: R\$ 505.516,38 (quinhentos e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
Valor de Contrapartida: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor do Repasse União: R\$ 504.916,38 (quinhentos e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 30/06/2027
Data de Assinatura: 24/12/2025
Signatários:
Concedente: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Matricula Funcional nº 2944456
Conveniente: JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Matricula funcional nº 135.694-1

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL
SEAP-PB - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Convênio Federal nº 990177/2025 - Processo nº 08016.029120/2025-98
Registro CGE nº 26700042
Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRACAO PENITENCIARIA
CNPJ nº 08778284000153
Objeto: Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado da Paraíba, com foco na ampliação do atendimento às regiões no interior do Estado, em alinhamento ao Plano Nacional Pena Justa e política estadual de alternativas penais e metodologia do Conselho Nacional de Justiça
Valor Total: R\$ 847.994,88 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Valor de Contrapartida: R\$ 847,99 (seiscentos reais)
Valor do Repasse União: R\$ 847.146,89 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2027
Data de Assinatura: 29/12/2025
Signatários:
Concedente: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Matricula Funcional nº 2944456
Conveniente: JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Matricula funcional nº 135.694-1

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00784-6
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado MAQ LAREN MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 147.720,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR POR ADITIVO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0026/2024, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993
Valor do aditivo 189.307,79
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/3/2024 A 15/3/2027
Data da assinatura do aditivo 10/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 328.941,96
Gestor do Contrato WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR - Mat.: 1661345
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-03012-8.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 099/2025. Objeto: Aquisição de 2.188 (duas mil cento e oitenta e oito) toneladas de Cloreto de Polialumínio (CAS 1327-41-9), a ser utilizado como coagulante nas Estações de Tratamento de Água no âmbito dos Regionais do Litoral, Borborema e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: CAPE ÁGUAS DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.862.270/0001-25, com proposta no valor global de R\$ 5.885.720,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 039/2026**
Contrato Nº: **0086/2026**
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: TECMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de engenharia, incluindo fornecimento de materiais, para a manutenção corretiva de soft starters e inversores de frequência das unidades da CAGEPA na Regional do Litoral, (CST.448/2025), conforme especificações constantes em Termo de Referência, Processo Administrativo nº **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/49434**.
Valor: R\$ 90.951,00 (noventa mil novecentos e cinquenta e um reais)
Vigência: 16/03/2026 a 14/06/2026
Data da Assinatura: 16/03/2026
Gestor do Contrato: **Vital Antônio Cândido de Araújo, matrícula nº 11987-3**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00552-2
Nº do Contrato 0096/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado B.D. ENERGIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DOS SAA'S DE CUITÊ E NOVA FLORESTA- PB, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE CUITÊ, INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE CUITÊ E NOVA FLORESTA, NA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, [OIE.062]. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/51597.
Valor 2.305.472,32
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 11/3/2027
Data da assinatura 16/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.305.472,32
Gestor do Contrato MAX WENDEL SOUZA DA SILVA - Mat.: 129275
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00544-1
Nº do Contrato 0046/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO ALTO PIRANHAS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DE EXTENSÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO REGIONAL DO ALTO PIRANHAS CONTEMPLANDO AS SEGUINTES CIDADES, BOA VENTURA, BOM JESUS, BONITO DE SANTA FÉ, CACHOEIRAS DOS ÍNDIOS, CAJAZEIRAS, CARRAPATEIRA, CONCEIÇÃO, DIAMANTE, IBIARA, MONTE HOREBE, SANTA HELENA, SANTANA DE MANGUEIRA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SERRA GRANDE E TRIUNFO, INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA GERÊNCIA REGIONAL DO ALTO PIRANHAS/PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/39005
Valor 7.440.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/3/2026 A 12/10/2027
Data da assinatura 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.440.000,00
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02367-5
Nº do Contrato 0323/2025



Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GMF FROTAS LTDA
Valor Original do Contrato 5.129.991,30
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 12,244898% (DOZE VIRGULA DOIS QUATRO OITO NOVE OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 538.125,62 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/01603. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 538.125,62 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 538.125,62
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/4/2028
Data da assinatura do aditivo 16/3/2026
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 0688/2026**, em João Pessoa, 03 de março de 2026 - Prazo 1095 dias, Implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de São José de Caiana - PB. **Processo: 2025-009246/TEC/RLI-0113.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 0741/2026**, em João Pessoa, 10 de março de 2026 - Prazo 730 dias, Ampliação do sistema de abastecimento da cidade de João Pessoa, contemplando a implantação no Conjunto Cidade Verde, Bairro das Indústrias, João Pessoa - PB. **Processo: 2025-012164/TEC/RLI-0150.**

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na assistência operacional à atividade meio, objetivando a consecução de condições apropriadas para atender às demandas desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 14.725.699/0001-61, no Valor Total Anual Estimado de R\$ 5.418.101,52 (cinco milhões quatrocentos e dezoito mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

João Pessoa, 17 de março de 2026.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (Dos Preços) do Contrato nº 06/2023, com respaldo legal no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Oitava (Da Vigência Contratual), com respaldo legal no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.
VALOR DO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.237,68 (mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.03.2026 a 27.03.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR.
João Pessoa, 05 de março de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 006/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00020.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: CENTRO TECNICO DE ENSINO LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 14 de março de 2026 para a realização do evento “SÃO VICENTE DE PAULA”.
Data da Assinatura: 13/03/2026.
Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

OBJETO:
Contratação de José Gonçalves Abrantes Filho como Leiloeiro Oficial, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias
INTERESSADO:
José Gonçalves Abrantes Filho (leiloeiro oficial, matriculado JUCEP)
PERÍODO CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.
Cadastro da CGE:
26-00521-8
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.005215.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/05215 (PBDOc) do DETRAN—PB .
João Pessoa, 16 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

OBJETO:
Contratação de Vinícius Vidal Lacerda como Leiloeiro Oficial, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias
INTERESSADO:
Vinícius Vidal Lacerda (leiloeiro oficial, matriculado JUCEP)
PERÍODO CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.
Cadastro da CGE:
26-00528-6
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.003988.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03988 (PBDOc) do DETRAN—PB .
João Pessoa, 17 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO:
Aquisição de Capas de Chuvas, Guarda-Sóis e Coletes Refletivos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR)

INTERESSADO:
Arthur Vitor O dos Santos CNPJ: 63.049.793/0001-53
DO VALOR
R\$ 27.320,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais)
PERÍODO CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000
RO nº 223/2026
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, 75. II
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACL, constantes nos processos administrativos nº 26.201.007332.2026 e DTR-PRC-2026/07332 do DETRAN/PB .
João Pessoa, 16 de março de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025 (ITENS 1.0 E 5.0)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
CADASTRO CGE: Nº 25-00730-6

OBJETO
Aquisição de fardamento (Boné em cor, rip stop e Conjunto calça e camisa tática de cor sólida com repelência a água e óleo), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
INTERESSADOS:
VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.061/0001-99
DO VALOR
O valor é de R\$71.880,00 (Setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 350 (trezentos e cinquenta) dias contados da data divulgada no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903000.75200.0.1.0000
RO, nº 217/2026
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 14.133/2021
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA A UTILIZAÇÃO DA ATA RP Nº 150/2025 (itens 1.0 e 5.0) com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico da AJCA e técnico da AACI, presente nos processos administrativos 26.201.006179.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/06179 (PBDoc) , do DETRAN—PB.
João Pessoa/PB, 17 de março de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

OBJETO:
Contratação de Raphael Queiroga Magliano como Leiloeiro Oficial, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias
INTERESSADO:
Raphael Queiroga Magliano (leiloeiro oficial, matriculado JUCEP)
PERÍODO CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.
Cadastro da CGE:
26-00522-6
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.005220.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/05220 (PBDoc) do DETRAN—PB .
João Pessoa, 16 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00066/2025
Nº do Cadastro 25-14283-6
Nº do Contrato 00066/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0004-05
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Guarabira PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/03/2025 até 10/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 11/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00065/2025
Nº do Cadastro 25-14316-4
Nº do Contrato 00065/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0016-49
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Alhandra- PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/03/2025 até 10/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 11/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00068/2025
Nº do Cadastro 25-14318-0
Nº do Contrato 00068/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0003-24
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Campina Grande- PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/03/2025 até 10/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 11/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00069/2025
Nº do Cadastro 25-14380-0
Nº do Contrato 00069/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.371.879/0010-53
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Esperança- PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/03/2025 até 10/03/2027
Data da Assinatura do aditivo 11/03/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 001/2026
CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00449

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.200 GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, 20 LITROS.
Tipo: Menor Valor Unitário.
Valor Total: R\$ 7.440,00
Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 037/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 07.227.808/0001-55**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 1.200 GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, 20 LITROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 16 de março de 2026.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE



EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0007/2023

DISPENSA Nº 002/2023

Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2026/00261

Contratada MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 40.938.508/0001-50

Valor Original do Instrumento R\$ 15.099,84

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo Acrescentar mais 12 (doze) meses à vigência do Contrato para prestação de serviços de outsourcing de 14 (quatorze) impressoras multifuncionais.

Valor do aditivo R\$ 18.402,18

Período da Vigência do Instrumento 28/03/2026 À 27/03/2027

Data da Assinatura do aditivo 16/03/2026

EMÍLIA CORREIA LIMA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 012/2025 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Barra de Santana/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 16/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO - Prefeito de Barra de Santana/Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2025 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Conde/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 16/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita do Conde/Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2026 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Igaracy/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 16/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

EDNAILTON SABINO DA SILVA - Prefeito de Igaracy /Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2025 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Olivedos/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 16/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA - Prefeito de Olivedos/Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2026 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Belém do Brejo do Cruz/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 16/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA - Prefeito de Belém do Brejo do

Cruz /Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2026 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura São José de Caiana/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 16/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

MANOEL PEREIRA DE SOUZA - Prefeito de São José de Caiana /Pb.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

REGISTRO NA CGE Nº 26-00523-5

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 31 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Papéis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Telefone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90004/2026).

João Pessoa – PB, 17 de março de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0077/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 - EDITAL Nº 90094/2024 (PNCP) - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO PROCESSO: 15.000.000140.2025 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0066.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0077/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos: OBJETO: Aquisição de materiais (Óculos de proteção e apito profissional) destinados ao Departamento de Tiro da DEC/PMPB.

EMPRESA: RA&FEL LTDA - CNPJ: 41.497.853/0001-68, estabelecida na: Rua Alexandre Guimarães, 8595, Tancredo Neves, Porto Velho/RO - CEP 76.829-558.

VALOR TOTAL: R\$ 10.539,00 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 114/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0077/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 17 de março de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 008/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 - EDITAL Nº 90094/2024 (PNCP) - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO PROCESSO: 15.000.000009.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0065.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 008/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos: OBJETO: Aquisição de materiais (Protetor auricular e abafador de ruído) destinados ao Departamento de Tiro da DEC/PMPB.

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05, estabelecida na: Rua Floresta, 380 - ACS Erechim, Centro, Barão de Cotegipe/RS - CEP 99.740-000.

VALOR TOTAL: R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 113/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 008/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 17 de março de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000023.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 0064.1/2026-AJM, da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000023.2026, Inexigibilidade nº 0001/2026-CCon, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA TEMÁTICA "PESQUISA DE PREÇOS NA LEI Nº 14.133/2021", em favor da empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 46.875.281/0001-27, no valor de R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.
Cabedelo-PB, 17 de março de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80190-2
Nº do Instrumento 0002/2024
Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente UNIMED / JOÃO PESSOA
Objeto A UNIMED JOÃO PESSOA, NA CONDIÇÃO DE SOCIEDADE COOPERATIVA, CARACTERIZADA COMO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COOPERADOS, QUALIFICADA COMO OPERADOR DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTARÁ CONTINUAMENTE SERVIÇOS NA FORMA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM O INCISO I, DO ART. 1º, DA LEI Nº 9.656/98, ALTERADA PELA LEI Nº 14.454/2022, AOS BENEFICIÁRIOS VINCULADOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E A SEUS DEPENDENTES COMO TAIS INCLUÍDOS NO PLANO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO, ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, DE NATUREZA CLÍNICA E CIRÚRGICA, POR INTERMÉDIO DOS PROFISSIONAIS COOPERADOS E DE HOSPITAIS E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, NAS INTERNAÇÕES, INCLUSIVE A TERAPIA INTENSIVA, OBRIGANDO-SE PELOS SERVIÇOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS, BEM COMO À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDIDA NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORAJUSTADAS, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI Nº 9.656/98, ALTERADA PELA LEI Nº 14.454/2022 E NORMATIVOS EDITADOS PELA ANS NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA REGULATÓRIA.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 29/4/2025 A 29/5/2026
Data da assinatura 29/4/2025
Publicado no DOE em 30/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Termo de Autorização de Meio de Pagamento
Nº do Termo de Autorização: 0001/2026
Processo Administrativo: LTP-PRC-2025/01634
Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP
Autorizado: ONLY UP INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
Objeto: Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEP, **F3 PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ/MF n.º 64.373.336/0001-82, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.
Período da vigência do Termo de Autorização: 17/03/2026 A 17/03/2031
Data da assinatura: 17/03/2026
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Extrato do Termo de Outorga (Contrato de Permissão)
Nº do Termo de Outorga: 0002/2026
Processo Administrativo: LTP-PRC-2026/00498
Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP
Permissionário: CONSÓRCIO JP
Objeto: Permissão, a título precário, da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF)
Período da vigência do Termo de Outorga: 17/03/2026 A 17/03/2031
Data da Assinatura: 17/03/2026
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 130/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00463 FUNESC – **RATIFICAR** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 050/2026, a contratação da pessoa jurídica JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 43.525.410/0001-69.
O valor total da contratação é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.
Trata-se da contratação **JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS**, para apresentação no evento em comemoração ao **Dia nacional do Circo e internacional do Teatro**, a se realizar em João Pessoa-PB, no dia 27 de março de 2026, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 17 de março de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 129/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/00348 FUNESC, **RATIFICAR** a DISPENSA de nº 026/2026, **SOUZA COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.516.312/0001-27
O valor do contrato é de R\$ 5.444,50 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Trata-se da Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPIs (botas e luvas), destinados a atender as demandas da Fundação da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), em especial do setor de Manutenção, conforme as condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 17 de março de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00100
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00519-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRASUS E SUS, PACIENTE: SEVERINO FERREIRA BARBOSA - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0170/2026– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas **BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.668.300/0001- 79, no valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01517
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 92/2026
COMPRAS GOV Nº 90092/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00520-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2026 às 09:00.
OBJETO: Aquisição de Sistemas de Drenagem, Coletores e Descarte por Pregão Eletrônico.
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04602
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 104/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00447-1
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 98104/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos DESPACHOS Nº PBS-DES-2026/19628 e Nº PBS-DES-2026/20100, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA do presente certame.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA
DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00546-8

Nº do Contrato 0115/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 53.437,05

Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 12/3/2027

Data da assinatura 13/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 53.437,05

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00549-2

Nº do Contrato 0135/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DIRALDO BEZERRA FILHO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 17.497,62

Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 15/3/2027

Data da assinatura 16/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.497,62

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00547-6

Nº do Contrato 0121/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA- MEDICAMENTOS -DIVERSOS

Valor 94.413,00

Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 15/3/2027

Data da assinatura 16/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 94.413,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00551-4

Nº do Contrato 0159/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FIRMINO LUIS DE BARROS

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 4.991,40

Período da vigência do Contrato 12/3/2026 A 11/3/2027

Data da assinatura 12/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.991,40

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00731-9

Nº do Contrato 0188/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RADCLOUD CORPORACAO LTDA

Valor Original do Contrato 15.810,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ""CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA SISTEMA RIS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES RADIOLÓGICAS) E PACS (PICTURE ARCHIVING COMMUNICATION SYSTEM) OU SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVOS DE IMAGENS BASEADO EM NUVEM, PARA EXECUÇÃO DE LAUDOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS ONLINE. COM SUPORTE INCLUSO, TREINAMENTO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO/STORAGE DE 900 EXAMES/MÊS, SENDO 240 EXAMES/MÊS DE ULTRASSONOGRAFIA, 310 DE RADIOGRAFIA E 350 DE TOMOGRAFIA

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2027

Data da assinatura do aditivo 13/3/2026

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-00516-0

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 25.215.000099.2025 - Dispensa de Licitação nº 0052/2025 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO, em favor da empresa VIASERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 08.348.687/0001-62, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-00483-2

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo nº 25.215.000032.2025 - Dispensa de Licitação nº 0014/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.822.531/0001-74	R\$ 13.442,92
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	29.619.153/0001-01	R\$ 91.995,60
JACKSON DELGADO MACIEL LTDA	31.622.433/0001-02	R\$ 29.823,00
LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.340.684/0001-49	R\$ 588,01
FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	27.081.027/0001-02	R\$ 17.841,16
DEVECK COMERCIO E SERVICOS EM ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA	30.390.531/0001-07	R\$ 9.279,96
TOTAL GLOBAL		R\$ 162.970,65

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENAD HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-23274-4
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENAD HUMBERTO LUCENA
Contratado:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS
Valor (Original):	R\$ 13.060,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 06/03/2027
Data da assinatura:	06/03/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENAD HUMBERTO LUCENA
--------	--

Nº do Cadastro:	26-23272-8
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENAD(HUMBERTO LUCENA
Contratado:	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS
Valor (Original):	R\$ 14.972,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENAD(HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-23311-4
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENAD(HUMBERTO LUCENA
Contratado:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA NER(CENTRAL
Valor (Original):	R\$ 2.891,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 06/03/2027
Data da assinatura:	06/03/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2025
PROCESSO Nº 25.205.000040.2025

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente termo, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000040.2025, processo administrativo: 117/2025, de Dispensa de Licitação, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA.

EMPRESA VENCEDORA: SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.684/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 16 de março de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** JAIR AZAMBUJA VIANA
Data da Assinatura: 17/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4074.
Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
Data da Assinatura: 17/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4586.
Valor Global: R\$ 25.674,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTOS DE INSUMOS MÉDICOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA, CNPJ Nº 35.494.616/0001-40.
Data da Assinatura: 17/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4688
Valor Global: R\$ 10.612,46 (Dez mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026, MEMORANDO 014/2026. PBD0C SESPRC-2026/08492. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO -DIARIO OFICIAL
Data da assinatura: 11/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4301
Valor Global: R\$ 1.496,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – MÊS DE DEZEMBRO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA- LTDA – SOS OXIGÊNIO
Data da assinatura: 11/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4309
Valor Global: R\$ 73.800,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICANAIS REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 003/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Data da assinatura: 11/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4311
Valor Global: R\$ 34.440,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARE REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 004/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO



Contratado: WAGNER AZEVEDO SIQUEIRA COSTA - WM ELETROCLIMA
Data da assinatura: 11/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4313
Valor Global: R\$ 14.000,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 005/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: N B DA COSTA NETO LTDA
Data da assinatura: 12/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4432
Valor Global: R\$ 8.060,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 006/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA - ME
Data da assinatura: 13/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4429
Valor Global: R\$ 28.435,15
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº037/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº06740/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Suprema L. Lima Soluções e Locações EIRELI. CNPJ: 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 17/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 4724
Valor Global: R\$ 4.940,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) CAMAS HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº034/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 06707/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 17/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 4751
Valor Global: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº034/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 06707/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 17/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 4751
Valor Global: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – ISAS
CNPJ n.º: 08.806.213.0001-17
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4634
Valor Global : R\$ 46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO
CNPJ n.º: 56.975.525/0001-05
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4374
Valor Global : R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA **CNPJ n.º** 10.446.347/0004 -69
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Período: Dezembro/2025
Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **077/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/06786** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA **CNPJ n.º** 20.546.182/0003-70
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4279
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1761 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 396.625,53 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **095/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/07692**

IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4422
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 26.908,00 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **075/2025 E SES-PRC-2026/07210** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura: 17 de março 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4423
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **079/2026 E SES-PRC-2026/07247** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4329
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **065/2026 E SES-PRC-2026/06438** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4396
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2026 e SES-PRC-2026/07237** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,
CNPJ n.º 55.617.482/0001-15
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4392
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **069/2026 e SES-PRC-2026/06730** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89
Data da Assinatura: 17 de março 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4446
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **074/2026 E SES-PRC-2026/07273** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: 56.158.101 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS,
CNPJ n.º 56.158.101/0001-40
Data da Assinatura: 17 de março de 2026
Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4579
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **091/2026 E SES-PRC-2026/07915** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS** CNPJ: **11.619.992/0001-56**.
Data da Assinatura: **13/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 RO: 4032** - Valor Global: **R\$34.300,00** (trinta e quatro mil e trezentos reais).
Objeto: TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE 02 CARDIOTOCÓGRAFOS, 09 CARDIOVERSORES, 02 ELETROCARDÍOGRAFO E 04 MESAS GINECOLÓGICAS ESTOFADAS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06801.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: **02.914.690/0001-10**.
Data da Assinatura: **13/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 RO: 3858** - Valor Global: **R\$16.650,00** (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). **Objeto:** TRATA-SE DE **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06702.

Unidade de Pronto Atendimento

Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.
Vigência: JANEIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1830
Reserva: 3026
Valor Global: R\$ 1.525,70 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/04738.

Universidade

Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23419-5
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	GM COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZ USO CONTÍNUO PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 47.512,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/03/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	11/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Fundo Estadual do Trabalho

do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB
Nº do Cadastro:	26-23433-6
Nº do Contrato:	00122/2025
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB
Contratado:	EDILENE LIMA DE SOUZA
Objeto:	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
Valor (Original):	R\$ 48.450,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.904.08.333.5002.2827.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/03/2026 a 09/07/2026
Data da assinatura:	09/03/2026
Gestor Contrato:	FLÁVIO DA COSTA ARAÚJO - 1551.49-3
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado

da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80243-1
Nº do Instrumento 0025/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROALDO AO PROCESSO SEG PRC-2025/00658.
Valor 4.829.665,24
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/3/2026 A 10/3/2027
Data da assinatura 10/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.829.665,24
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80599-8
Nº do Instrumento 0081/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 901.452,82
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCSSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/08362.
Valor do aditivo 298.047,18
Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/7/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 901.452,82
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23202-5
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.
Valor (Original):	R\$ 313.249,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 04/03/2027
Data da assinatura:	04/03/2026
Gestor Contrato:	Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23396-5
Nº do Contrato:	00020/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Valor (Original):	R\$ 31.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	10/03/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 624
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00428-1
Nº do Contrato 0003/2020
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado SAFENET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 31.200,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 30.888,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/3/2020 A 13/3/2027
Data da assinatura do aditivo 16/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 187.200,00
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00553-1
Nº do Contrato 0011/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado ABAV ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DA CONTRATAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. NA 48ª EDIÇÃO ABAV TRAVEL/SP, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE CAMPINAS/SP, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SEUS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, CULTURAIS, ARQUITETÔNICOS E GASTRONÔMICOS PARA O PÚBLICO VISITANTE, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE 27 M².
Valor 90.588,03
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 9/3/2026 A 9/5/2026
Data da assinatura 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.588,03
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02447-0
Nº do Contrato 0057/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J. MOTTA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.974.277,94
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 3/7/2023 A 18/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.621.118,85
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02461-5
Nº do Contrato 0060/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 9.114.614,06
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -39.344,60
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/7/2023 A 30/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.331.582,91
Gestor do Contrato TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01635-7
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.266.988,90
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 13/6/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.520.698,32
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00840-3
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado CAMARA DE DIRIGENTE LOJISTAS DE JOAO PESSOA
Valor Original do Contrato 16.164,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor do aditivo 16.164,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.62
Período da vigência do Contrato 25/3/2022 A 25/3/2027
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 64.656,00
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00550-9
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Valor Original do Contrato 49.891,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
Valor do aditivo 62.363,75
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato 11/3/2024 A 10/3/2027
Data da assinatura do aditivo 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 112.254,75
Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA BPPREV



Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80245-7
Nº do Instrumento 0017/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PÓTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 16/3/2026 A 16/8/2026
Data da assinatura 16/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80246-5
Nº do Instrumento 0043/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Objeto CONSTRUÇÃO DE NOVO PARQUE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO.
Valor 1.983.513,15
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 13/3/2026 A 12/3/2027
Data da assinatura 10/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.983.513,15
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80248-1
Nº do Instrumento 0039/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Objeto REFORMA DO MERCADO PÚBLICO.
Valor 2.602.965,29
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 11/3/2026 A 10/3/2027
Data da assinatura 9/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.602.965,29
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80249-0
Nº do Instrumento 0025/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS.
Valor 1.003.572,50
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 2/3/2026 A 1/3/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.003.572,50
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00712-9
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado DIEGO DE ALMEIDA FRANCO
Valor Original do Contrato 28.578,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA (MANUTENÇÃO DE VALOR)

Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
10.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.9.1.0000.07
10.101.14.422.5296.1061.0287.3390.39.500.9.1.0000.07
10.101.14.422.5296.2115.0287.3390.39.500.9.1.0000.07
10.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.500.9.1.0000.07
10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
10.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
10.101.14.422.5296.6002.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
10.101.14.422.5296.6045.0280.3390.39.500.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 22/3/2024 A 22/3/2027
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.341,95
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2342/2026
PLANILHA Nº: 2342/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 043/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 420/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 02
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1058/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1980/2005 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 17 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.19.573.5011.6070.0287/35210.12.573.5011.6093 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo de vigência INÍCIO - FIM	FORTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INT. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	NADIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	043/2026	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	17/03/2026 17/12/2026	500	4.502.795,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0801/2023
2	MARCIANE MAGNANI	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	420/2026	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	10/03/2026 09/03/2028	500	122.400,00	CONDOMÍNIO CONAR B. CONSÓRCIO NACIONAL DE PESQUISA DA UFRPA	EDITAL Nº 74/2025
3	CECILIA LORI DE MEDEIROS CRUZ	BLD-IC	-	684/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 30/04/2026	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 52/2024
4	GIOVANNA VALE SARMENTO	BLD-IC	-	697/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 30/04/2026	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 52/2024
5	MARIA LUISA PEREIRA SANTOS	BLD-IC	-	736/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 30/04/2026	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 52/2024
6	ALVARO LUIS PELOGIO DE MACEDO	BLD-IC	-	1058/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
7	JOSÉ EDUARDO BEZERRA TRAJANO	BLD-IC	-	1072/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
8	LARYSSE TAVARES SOUSA	BLD-IC	-	1078/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
9	ALANIELLY DE SOUSA COSTA	BLD-IC	-	1160/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
10	SILVIA LULA DA COSTA	BLD-IC	-	1196/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
11	ARIANNE TEONAS NUNES DA ROCHA	BLD-IC	-	1259/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
12	CARLA EMMANUELLA DA SILVA MONTEIRO	BLD-IC	-	1266/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/04/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
13	GENILSON DE OLIVEIRA SILVA	BLD-IC	-	1276/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
14	JOÃO VITOR DA SILVA MARTINS	BLD-IC	-	1294/2024	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
15	YOHAN GABRIEL PONTES FERREIRA BRITO	BLD-IC	-	1980/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/09/2025 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
16	MATEUS EUPRASIO SANTO	BLD-IC	-	1766/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/12/2025 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
17	PABLO JUAN DE SOUZA SILVA	BLD-IC	-	1768/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/02/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
18	TAYN BORGES DA SILVA	BLD-IC	-	1770/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
19	BEATRIZ RAMOS LIMA	BLD-IC	-	1850/2025	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM MATERIAIS PARA AGRICULTURA	01/03/2026 31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. O Pregão será realizado no **dia 31/03/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no **Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP**, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 17/Março/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.105826. OBJETO: Aquisição de autoclaves de bancada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06903.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900. **CONTRATADA:** KE-NYA CARRILLO - MATERIAIS, VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDA LTDA. - CNPJ 10.709.819/0001-86. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, com início na data de entrega do item adquirido. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.
João Pessoa, 17 de Março de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.105826. **OBJETO:** Aquisição de autoclaves de bancada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06903.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900. **CONTRATADA:** TRÓIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA. - CNPJ 30.059.238/0001-53. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, com início na data de entrega do item adquirido. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.031,93,00 (Cinco mil, trinta e um reais e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.
João Pessoa, 17 de Março de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.125332. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projeto de Instalações Elétricas para atendimento das demandas do Núcleo de Gestão de Custos (NGC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.504 6.4216.00000000287.33903900.76000. **CONTRATADA:** ENGPPO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 29.175.021/0001-20. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.
João Pessoa, 17 de Março de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 074/2026/TCE/PB João Pessoa, 17 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 317/2026,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir JOSÉ DENIS TORQUATO ALVES, matrícula nº 3703860, na função de confiança de Assessor técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antonio Gomes, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026 enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 075/2026/TCE/PB João Pessoa, 17 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0894/2025,

RESOLVE designar RICARDO GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 3703835, para substituir MARGILDO DE LACERDA DANTAS, matrícula nº 3703894, na função de confiança de Assessor Técnico, no período de 10/03/2026 a 07/06/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde, dando continuidade à substituição autorizada pela Portaria TC Nº 0326/2025, publicada no DOE de 16/12/2025.

Portaria nº 078/2026/TCE/PB João Pessoa, 16 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ED WILSON FERNANDES DE SANTANA, matrícula nº 3702901, para substituir SEVERINO CLAUDINO NETO, matrícula nº 3703401, no cargo comissionado de Diretor Executivo Geral, a partir de 16 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERRATA N º 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

O TJ-PB, informa aos interessados, que no Edital, da licitação supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem, carregue e descarrego de materiais, jardinagem e lavagem de veículos oficiais, (...) para atender às demandas nas Unidades Judiciárias e Adm. localizadas nas Comarcas de Campina Grande, Cajazeiras, Guarabira, Patos e Sousa, conforme especificações no edital e seus anexos, publicado no dia 07/03/2026 pág 57 no DOE, e pág 18 do Jornal A UNIAO, **de modo que onde lê-se: “Certidão negativa de falência(PJE) ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenham tido, no caso de empresas em recuperação judicial”, deve-se ler: “Certidão negativa de falência(PJE) ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es)**

da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenham tido, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial certificando o cumprimento do plano de recuperação homologado em juízo”. Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail prege@tjpb.jus.br ou pelo tel 83-99400-8910.

João Pessoa, 17 de Março de 2026.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 0001/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP, através da Comissão de Leilão, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado LEILÃO ELETRÔNICO, no horário e local acima indicados, para alienar veículos apreendidos, retidos ou removidos, mantidos em depósito pela STTP, há mais de 60 (sessenta) dias e os pertencentes ao patrimônio desta autarquia, pelo maior lance por lote, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do Sr. MURILO GONÇALVES RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o nº 037. Leiloeiro Público Oficial. O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 17 de Abril de 2026, AS 10:00 HORAS, NA FORMA ELETRÔNICA (ON LINE) Pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, Informações Serão Disponíveis através do e-mail no site www.mgrleiloes.com.br .

Campina Grande- PB, 17 de Março de 2026

DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Cota para patrocínio do evento da Oitava edição da CORRIDA DO BEM a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, pela Fundação Assistencial da Paraíba – FAP; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Fundação Assistencial da Paraíba – FAP - R\$ 70.000,00.

Campina Grande - PB, 10 de Março de 2026

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.037/2026

EXTRATO DE ADITIVO INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.05.037/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LOCAÇÕES DE ÔNIBUS - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS), CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LOCAÇÕES DE ÔNIBUS - ME. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.05.037/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO 6º TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 15 DE MARÇO DE 2025. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1011 2062; 08 244 1011 2064; 08 122 2001 2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000/15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, § 4º da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Cota para patrocínio do evento da Oitava edição da CORRIDA DO BEM a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, pela Fundação Assistencial da Paraíba – FAP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 □ Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 □ Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 □ Outros serviços de terceiros



□ Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00014/2026 - 11.03.26 - Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - R\$ 70.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00044/2023 – CPL PARTES: STTP / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA INEXIGIBILIDADE 00007/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 107 DA LEI 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX // EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. ASSINATURA: 15/03/2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40019/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, NO PREGÃO DE Nº 00006/2025CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE.
CONTRATADO: SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor **R\$ 895.752,35 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o valor total de **R\$ 4.478.732,48 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS, E QUARENTA CENTAVOS)**.
BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores
SIGNATÁRIO: **JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR, NO PREGÃO DE Nº 00007/2025, REFERENTE AOS SEGUINTE ITENS: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE.
CONTRATADO: SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor **R\$ 291.199,20 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** , ficando o referido contrato com o valor total de **R\$ 1.455.269,93 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.
BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores
SIGNATÁRIO: **JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

Prefeitura Municipal
de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2026, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 39.691.295/0001-25, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 122.259,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 235.057,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 76.330,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

Aguiar - PB, 17 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova escola municipal. A presente demanda está vinculada ao Convênio nº 0533/2021, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, cujo objetivo é promover a adequada estruturação da referida unidade de ensino. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 31 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Algodão de Jandaíra - PB, 17 de Março de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [https:// www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de brindes institucionais e itens personalizados, a serem utilizados em campanhas e ações realizadas pela prefeitura municipal de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.
Alhandra - PB, 17 de Março de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.1031.2160 Manutenção das atividades do serviço de Municipal de Limpeza Urbana 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.2021.2161 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00044/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - R\$ 29.088,00.

Prefeitura Municipal
de Araruna

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001-2026

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, neste ato representado por seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que estará a partir do dia 18/03/2026 o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, objetivando o credenciamento de Pessoas Jurídicas – **CLÍNICAS ESPECIALIZADAS**, para possíveis contratações para execução dos : **SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, como base **TABELA SUS**, o Período de recepção das documentações e



propostas ficará aberto por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por ato da autoridade competente, mais informações poderá ser obtida: no portal de compras públicas ou na sede deste Município no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Professor Moreira, 21 Centro,, Araruna - PB, E-mail: licita@araruna.pb.gov.br O edital convocatório estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br, acompanhados da respectiva planilha dos exames:

Araruna - PB, 13 de Março de 2026

THIAGO BELMONT LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Araruna - PB, 16 de Março de 2026

THIAGO BELMONT DE LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA PROF. MOREIRA, Nº 21, CENTRO DESTA CIDADE DE ARARUNA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 16 de Março de 2026

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para realizar a construção de unidade escolar com 15 salas de aulas no município de Assunção-PB, através Termo de Convênio Nº 0090/2025, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura de Assunção; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Construtora BRTEC LTDA - R\$ 4.108.140,39.

Assunção - PB, 16 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para o

fornecimento parcelado de Material Odontológico destinado a atender a demanda das UBS I e II, através da Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB, em suas ações públicas, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Dental Sarmiento Comercio Ltda - R\$ 15.593,75; Emige Materiais Odontológicos Ltda - R\$ 20.522,66; Farmaguedes Comércio. Prod. Farmaceuticos Méd. Hosp. Ltda - R\$ 4.972,65; Golden Produtos Odontológicos Ltda - R\$ 34.036,96; Paulo Ricardo Cordeiro De Gois - R\$ 21.301,89.

Assunção - PB, 16 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 16 de Março de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Solicita-se a revogação do processo licitatório em andamento para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, em razão de interesse público superveniente. A medida fundamenta-se na necessidade técnica de reorganizar o objeto, desmembrando-o em dois certames distintos: um voltado ao fornecimento de hortifrutí (frutas, legumes e verduras) e outro destinado aos gêneros alimentícios não perecíveis.

Assunção - PB, 17 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda emergencial de merenda para serem distribuídas nas escolas da rede Municipal de Ensino suprimindo as necessidades até que o Pregões Eletrônicos nº 00011/2026 e 00012/2026 sejam concluídos, garantindo aos alunos os alimentos conforme diretrizes do PNAE, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 61.825,78.

Assunção - PB, 17 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB torna público para conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO PUBLICO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel, à Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 à 11:00. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 08/04/2026 das 08h00min às 11h00min horas no endereço supracitado. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Barra de São Miguel PB, 17 de Março de 2026

CLAUDIA MARIA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - R\$ 35.925,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (ORIUNDO DE DEMANDA JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 49.499,50; DROGARIA BOM PREÇO LTDA - R\$ 253.387,98; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 619.074,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 83.198,80; R L DE LACERDA - R\$ 295.121,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.528,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 526.585,60.

Cajazeiras - PB, 16 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONEXOS CARD LTDA - R\$ 15.883.685,20.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN90006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA E.M.E.I.E.F DESEMBARGADOR BOTO MENEZES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SÃO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 72.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN90005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO INDUSTRIAL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES - R\$ 84.000,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Capim

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento Público para Credenciamento para Contratação de empresa para Serviços médicos na especialidade psiquiatria emitindo diagnóstico de tratamento e prevenção de transtorno mentais e comportamentos, desde, ansiedade e depressão até condições mais complexas, para atendimento nas unidades Básicas de Saúde deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 18 de Março de 2027, no endereço: Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 17 de Março de 2026

JOSINALDO ARNALDO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da praça Edvaldo Mota, compreendendo: construção de um portal e de uma quadra de areia. Abertura das propostas: dia 1º de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 17 de Março de 2026

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.325,60; DROGAFONTE LTDA - R\$ 9.630,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 364.205,02; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 910,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.200,18; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.735,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 10 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, com serviços de alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais



apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 725.241,30. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 13 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração, para o exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 88.637,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 54.455,00; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 700,00; RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 8.471,00; TW2K ELETROELETRONICA LTDA - R\$ 7.600,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 13 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA - R\$ 114.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 10 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA - R\$ 258.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 13 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AELSON BENTO DA SILVA 85464376453 - R\$ 83.125,00; VALDIR PONTES DE LIMA 01081468475 - R\$ 43.750,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 16 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Sociais e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 34.648,00; FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 19.224,64; JCASIF

COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 42.918,50; S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 2.836,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 16 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pães, Bolos e panetones de forma parcelada. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 17 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00102/2026 - 09.03.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 138.478,09; CT Nº 00103/2026 - 09.03.26 - NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 21.706,70; CT Nº 00104/2026 - 09.03.26 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 293.286,80.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 07230876443 - R\$ 121.835,00.

Gado Bravo - PB, 28 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 14201/2025

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00051/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de



Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 7230876443. CNPJ: 45.359.257/0001-72 - Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 121.835,00
Gado Bravo - PB, 28 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.006 SEC. DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2087 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 5005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8008 – FUNDO MUNICIPAL DE Acao Social 8008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 28/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 14201/2025 - 28.01.26 - WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 07230876443 - R\$ 121.835,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimentos de todos os interessados, que ficam abertas, durante o período constante no Anexo I do Edital Nº001/2026, as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos em seu quadro de servidores, sendo o presente certame regido pelas legislações pertinentes, além das disposições constantes neste Edital e em seus anexos. No total de 126 vagas ofertadas, estão incluídas 18 vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD). O Concurso será realizado nas seguintes fases: Primeira fase, constituída de avaliação de conhecimentos através de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; Segunda fase, constituída de avaliação de habilidades através de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Conductor Socorrista; e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos constantes nos quadros de cargos de Nível Superior - Magistério Completo. Todas as publicações do certame serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmitabaiana2026>, www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 17 de Março de 2026

ROSANIA MARIA DE LUNA CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB (Itens Fracassado do Pregão 00008/2026). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Março de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Abril de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Março de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ingá–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 016 de Março de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 244 0125 2017 Manut Prog de Assist Eventual a Populaç de Baixa Renda 000161 3390.3299 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000162 3390.4899 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistenciais 000170 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 000192 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00110/2026 - 17.03.26 - NOVA ALIANÇA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 78.100,00; CT Nº 00111/2026 - 17.03.26 - 53.993.324 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 78.100,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026 CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2026 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de de 18 DE MARÇO DE 2026 até 06 DE ABRIL DE 2026 às 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br. podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 17 de Março de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO.** Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 17 de Março de 2026
SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Juripiranga****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA****AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, na zona urbana do município de Juripiranga/PB, (NOVO PAC), conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987450 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.451.775,70** (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Data de abertura da sessão pública: 06 de abril de 2026. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 18/03/2026. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 06 de abril de 2026. Horário da disputa: 10h00minhrs (dez horas) do dia 06 de abril de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo. Nº 67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**

Processo Licitatório nº 099/2025 – Concorrência nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Via Principal do Sítio Barra, Zona Rural do município de Juripiranga/PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico — anexo I deste Edital, conforme contrato de repasse MIDR nº 1087379-29/2023, proveniente do convenio celebrado com a Caixa Econômica Federal nº 943460. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa, – CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.649.283/00p1-58, sediada na Rua José Rodrigues de Araujo, nº 2494, Bairro Santa Rita, Igarassu/PE, CEP: 53.6201787, com valor de R\$ 410.900,00 (Quatrocentos e dez mil e novecentos reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Concorrência nº 009/2025 - Processo Licitatório nº 099/2025, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 11 de Março de 2026.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA****EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**

Processo Licitatório: **099/2025.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Via Principal do Sítio Barra, Zona Rural do município de Juripiranga/PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico — anexo I deste Edital, conforme contrato de repasse MIDR nº 1087379-29/2023, proveniente do convenio celebrado com a Caixa Econômica Federal nº 943460.

CONTRATO Nº 017/2026.

Contratada: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

04.649.283/00p1-58, sediada na Rua José Rodrigues de Araujo, nº 2494, Bairro Santa Rita, Igarassu/PE, CEP: 53.6201787, representada por Ivo Carneiro Pessoa Filho, CPF nº 892.578.554-49, **VALOR DO CONTRATO:** O valor do Contrato é R\$ 410.900,00 (Quatrocentos e dez mil e novecentos reais).

PRazo DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.080 Secretaria Munic. Da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 0039 1015 Pavimentação em paralelepípedo e asfáltica

4490.51 99 Obras e Instalações

17000000 Outras Transferências de convênios ou instrumentos Congêneros da União 4490.51 99 Obras e Instalações

17060000 Transferência Especial a União 4490.51 99 Obras e Instalações

17063110 Transferência Especial a União 4490.51 99 Obras e Instalações

Juripiranga, 11 de Março de 2026

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 17 de Março de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724-88/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00012/2023. **ADITAMENTO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00069/2024 - WIX Construções e Serviços de Engenharia Ltda - 4º Aditivo –CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO, que passa a ser empreitada por preço unitário. **ASSINATURA:** 12.03.26

**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00008/2026**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 23.531,40; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R\$ 90.193,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 31.635,20; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 20.669.174/0001-59 – VALOR: R\$ 1.974,95; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R\$ 67.269,84. **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.605,19.

Manaíra - PB, 17 de Março de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00008/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso



de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00008/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 23.531,40; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R\$ 90.193,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 31.635,20; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 20.669.174/0001-59 – VALOR: R\$ 1.974,95; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R\$ 67.269,84. VALOR GLOBAL: R\$ 214.605,19.

Manaira - PB, 17 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00008/2026

O Prefeito do Município de Manaira/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaira – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 23.531,40; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R\$ 90.193,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 31.635,20; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 20.669.174/0001-59 – VALOR: R\$ 1.974,95; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R\$ 67.269,84. VALOR GLOBAL: R\$ 214.605,19.

Manaira - PB, 17 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

O Município de Manaira/PB comunica o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva a Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaira- PB. A medida foi adotada em razão da constatação de erros materiais insanáveis nos quantitativos de diversos itens listados no Termo de Referência, o que vicia o procedimento. A Administração Pública informa que realizará as devidas correções para a publicação de um novo edital em data oportuna.

Manaira/PB, 17 de Março de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 00005/2026

OBJETO: Contrato é a Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaira/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaira-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e CT Nº 90501/2026 - 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 53.839.066/0001-36, VALOR: R\$ R\$ 89.705,20 e; CT Nº 90502/2026 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.187.827/0001-03, VALOR: R\$ 41.429,00 e; CT Nº 90503/2026 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.463.126/0001-05, VALOR: R\$ 22.456,10 e; CT Nº 90504/2026 - MARIA E FERREIA, CNPJ Nº 45.357.178/0001-22, VALOR: R\$ 65.402,80 e; CT Nº 90505/2026 - N & J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 58.181.756/0001-64, VALOR: R\$ 39.996,40 e; CT Nº 90506/2026 - PHARMAPLUS LTDA, VALOR: R\$ 3.750,90 e CT 90507/2026 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA, VALOR: R\$ 11.604,50. VALOR: R\$ 274.344,90.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaira-PB, 06 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00005/2026, onde se lê: "10:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 24 de Março de 2026"; leia-se: "10:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia

27 de Março de 2026". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Marcação - PB, 17 de Março de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de construção do complexo habitacional de Marcação/PB, contendo 20 unidades habitacionais e infraestrutura de complexo (pavimentação em paralelepípedos e passeios acessíveis), conforme contrato de repasse 1103933–88 e convênio 991919 do Ministério das cidades/caixa. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993264839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: <http://www.marcacao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 17 de Março de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Mari

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para prestar serviços de transporte diversos em veículos destinados a secretaria municipal de educação. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 01 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ; www.gov.br/pncp, cplmarisaude@gmail.com

Mari - PB, 17 de Março de 2026

ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TERESINHA. Em virtude do feriado municipal do dia 19/03/2026 alusivo ao dia de São José, publica-se o adiamento do presente certame, ficando desde já designada a nova data para a abertura da sessão como sendo 20/03/2026 as 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba – PB, 17 de Março de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2026 ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/PB. Em virtude do feriado municipal do dia 19/03/2026 alusivo ao dia de São José, publica-se o adiamento do presente certame, ficando desde já designada a nova data para a abertura da sessão como sendo 25/03/2026 as 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba – PB, 17 de Março de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 31.201.315 EDIVALDO VARDIAO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 92.070,00; 37.313.465 JOSE BARBOSA FILHO - R\$ 95.200,00; 46.490.759 RAQUEL SOARES DANTAS - R\$ 144.000,00; 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES - R\$ 140.000,00; ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA - R\$ 35.000,00; ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468 - R\$ 134.400,00; BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA - R\$ 45.000,00; CLESVESON CICERO DA SILVA LTDA - R\$ 344.520,00; ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R\$ 1.208.952,00; JOELSON EUFRASIO CAMPOS DA SILVA - R\$ 201.600,00; JOIRAN NUNES DE LIMA - R\$ 72.800,00; JORGE LUIZ R DA SILVA - LTDA - R\$ 171.864,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R\$ 50.400,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R\$ 68.900,00; LUIZ SOARES DE MELO FILHO - R\$ 40.000,00; MARINES MENDES DOS SANTOS SILVA 02551022401 - R\$ 68.900,00; RGUEDES EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 72.000,00; ROBSON SALVIANO DA SILVA - R\$ 47.600,00; VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 127.680,00.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2026

EYMARDE DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – 12.361.0403.2021 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – 12.361.0188.2005 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 12.361.0188.2012 Manutenção das Atividades do Fundeb 30%. – 12.361.0188.2009 MANUT SALÁRIO EDUCAÇÃO – 12.361.0188.2011 Manut Outras Transferências do FNDE – 12.365.0188.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 12.361.0188.2056 Manut das Ações de Fomento a escola em tempo integral; 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete: 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3390.36.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00017/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 127.680,00; CT Nº 00018/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - JOSÉ EDILSON PEREIRA - R\$ 50.400,00; CT Nº 00019/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - LUIZ SOARES DE MELO FILHO - R\$ 40.000,00; CT Nº 00020/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - JOIRAN NUNES DE LIMA - R\$ 72.800,00; CT Nº 00021/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA - R\$ 35.000,00; CT Nº 00022/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA - R\$ 45.000,00; CT Nº 00023/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - ROBSON SALVIANO DA SILVA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00024/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - JOELSON EUFRASIO CAMPOS DA SILVA - R\$ 201.600,00; CT Nº 00025/2026 - 17.03.26 até 17.03.27 - LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R\$ 68.900,00; CT Nº 00026/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - JORGE LUIZ R DA SILVA - LTDA - R\$ 171.864,00; CT Nº 00027/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - 31.201.315 EDIVALDO VARDIAO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 92.070,00; CT Nº 00028/2026 - 17.03.26 até 17.03.27 - MARINES MENDES DOS SANTOS SILVA 02551022401 - R\$ 68.900,00; CT Nº 00029/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - 37.313.465 JOSE BARBOSA FILHO - R\$ 95.200,00; CT Nº 00030/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468 - R\$ 134.400,00; CT Nº 00031/2026 - 17.03.26 até 17.03.27 - 46.490.759 RAQUEL SOARES DANTAS - R\$ 144.000,00; CT Nº 00032/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES - R\$ 140.000,00; CT Nº 00033/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R\$ 1.208.952,00; CT Nº 00034/2026 - 17.03.26 até 31.12.26 - CLESVESON CICERO DA SILVA LTDA - R\$ 344.520,00; CT Nº 00035/2026 - 17.03.26 até 17.03.27 - RGUEDES EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Matureia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MOTIVO ERRO NA PUBLICAÇÃO DO TCE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Maturéia/PB. DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO EM: 19 de Março de 2026 às 08h30min TÉRMINO EM: 07 de Abril de 2026 às 08h29min DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 07 de Abril de 2026 às 08h30min INFORMAÇÕES: Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as

08:00horas às 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com, os interessados poderão obter o Edital pelo site <https://www.matureia.pb.gov.br> pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Matureia – PB, 17 de Março de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO para: Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição à população carente do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da CMED/ANVISA.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 01/04/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 17 de Março de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a Republicação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para: Aquisição de material permanente (mesas, cadeiras e carteiras) para atender as necessidades das escolas do Município de Matureia – PB.

Desta forma a data e horário para início da disputa que estava marcada para às 08:30hs/mim do dia 17/03/2026 fica para:

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 30/03/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 17 de Março de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 17 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 71001/2024, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB e a empresa R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 29.878.872/0001-39. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a Cláusula Primeira do presente termo se dá em virtude do não descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. Tendo em vista a infração ao disposto na lei 14.133/2021 Data: 17/03/2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MÓRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº DP00010/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMETRO DE SINAIS VITAIS, BOMBA DE INFUSÃO E AUTOCLAVE), DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: H G A Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMETRO DE SINAIS VITAIS, BOMBA DE INFUSÃO E AUTOCLAVE), DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO–MEDICO–HOSPITALAR - R\$ 21.658,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMETRO DE SINAIS VITAIS, BOMBA DE INFUSÃO E AUTOCLAVE), DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Marcelo Davson Ramos, Diretor do Dep Adm da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2026 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 02 - acréscimo de 6,1% - equivalente a R\$ 63.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.101.000,00. ASSINATURA: 17.03.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2026 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 02 - acréscimo de 6,1% - equivalente a R\$ 63.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.101.000,00. ASSINATURA: 17.03.26

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS E PARA O SAMU, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 35.496.595/0001-00 - R\$ 47.123,00.

Nova Olinda - PB, 09 de março de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS E PARA O SAMU, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/03/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS E PARA O SAMU, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 10.122.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS / 10.301.1008.1022 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1008.2033 SAMU – SERVIÇO MOVEL DE URGENCIA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de recursos: 500 e 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00025/2026 - 09.03.26 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ 35.496.595/0001-00 - R\$ 47.123,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte e três reais).

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 0002/2026, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'água-PB. A sessão de lances ocorrerá no dia 01/04/2026 às 09hs:00, que será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 16 de Março de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA LEITE
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 0003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2026

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 0003/2026, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do município de Olho D'água-PB. A sessão de lances ocorrerá no dia 01/04/2026 às 09hs:30, que será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 16 de Março de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA LEITE
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 003/2026

O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00046/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ingá PB, QUE TEM COMO vencedora a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - CNPJ: 17.792.470/0001-38. Objetivando: Aquisição de veículos destinados a demanda operacional das secretarias municipais, Item 1 veículo tipo van minebuss 4x2, 21 lugares, com acessibilidade.

Pedra Branca, 17 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2026

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2026, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município de Pedra Branca -PB. Teve como vencedoras: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 356.110,00 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) a empresa DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 445.999,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais); MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 161.042,50 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

Pedra Branca - PB, 17 de Março de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2026

vencedoras: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 356.110,00 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) a empresa DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 445.999,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais); MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 161.042,50 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 17 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB.
Valor Global: R\$ R\$ 336.393,70 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)

Pedra Branca-PB, 17 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB.
Valor Global: R\$ R\$ 631.802,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais);

Pedra Branca-PB, 17 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB.
Valor Global: R\$ R\$ 179. 664,00 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

Pedra Branca-PB, 17 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial no Estado da Paraíba, no dia 17 de março de 2026, na página 51, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3002/2026 - FMAS**, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3002/2026 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2026 – FMAS
E

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3002/2026 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2026 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2026 – PMPF
E

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1.002/2026**, CRITÉRIO: **MENOR PREÇO POR ITEM** | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS.

CNPJ: 31.618.876/0001-20 Valor: R\$ 99.840,00

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.316.105/0018-77 Valor: R\$ 25.445,20

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS.

CNPJ: 21.062.777/0001-50 Valor: R\$ 10.365,00

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.

CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 16 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2026

OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO – PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2007/2025 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2025 FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3007 2288 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD

10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 17/03/2026;



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 54.493.595/0001-93
VALOR TOTAL: R\$ 47.085,00 (quarenta e sete mil, oitenta e cinco reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2026
OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2007/2025 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2025 FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3007 2288 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD
10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 16/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.948.769/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2026
OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2007/2025 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2025 FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3007 2288 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD
10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 17/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 28.167.665/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0146/2024 - FMAS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2004/2024-FMAS, INEXIGIBILIDADE Nº 2001/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA KARINA CAMILO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.659.802/0001-61; SIGNATÁRIOS: Gestora do FMAS, Sr.ª Juliana Ximenes Lopes de Medeiros, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Sr.ª Karina Vânia Camilo de Oliveira Henrique, inscrita no CPF/ME sob o nº. 951.707.074-87. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.3013.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO Por mais 12 (doze) meses e VALOR ao CONTRATO Nº 0146/2024. valor será de R\$ 3.574,06 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos) mensais, + um valor único de R\$ 3.574,06 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos), referente a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando o valor global de R\$ 46.462,78 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) a contar da data de sua assinatura em 12/03/2026.
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ: 11.479.401/0001-92

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0144/2024 - PMPF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1006/2024-PMPF
INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL

DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA ME, CNPJ nº 10.659.802/0001-61; SIGNATÁRIOS: Secretário de Municipal de Finanças, Sr. João Paulo Dias de Araújo, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, seu representante Legal a Sr.ª KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 045.687.394-54. Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2025 abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.2032.2011 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – Serviços de Consultoria. 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO Por mais 12 (doze) meses e VALOR ao CONTRATO Nº 0144/2024. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.126,50 (dez mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) mensal, + um valor único de R\$ 10.126,50 (dez mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal, totalizando o valor global de R\$ 131.644,50 (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). A vigência conta a partir da data de sua assinatura em 12/03/2026.
POR JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2004/2024-PMPF
INEXIGIBILIDADE Nº 2001/2024 – FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO – CNPJ Nº 10.490.987/0001-23 e a EMPRESA MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA ME - CNPJ nº 10.659.802/0001-61; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, o Sr HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Sr.ª KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 045.687.394-54. Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2025 abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO Por mais 12 (doze) meses e VALOR ao CONTRATO Nº 0145/2024. o valor será de R\$ 3.574,06 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos) mensais, + um valor único de R\$ 3.574,06 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos), referente a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, totalizando o valor global de R\$ 46.462,78 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), a contar da data de sua assinatura em 12/03/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026- FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2025 – FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 3011 2127- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
08 244 2032 2220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PABR-IGD
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 10/03/2026;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: Empresa C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 13/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.560.932/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 17.935,20 (Dezessete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
FUNDO MUN DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00038/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 4.826.577,35.

Queimadas - PB, 05 de Março de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00038/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 1023 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 06/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 13825/2026 - 06.03.26 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 4.826.577,35.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

O Agente de Contratação Oficial comunica que na adjudicação e ratificação, extrato de inexigibilidade e extrato de contrato - inexigibilidade nº IN00010/2026, publicada no diário oficial do estado, no dia 12/03/2026, página 47 e no jornal a união, no dia 12/03/2026, página 29, onde se lê: " ATRAÇÃO ARTÍSTICA (STELLA ALVES) PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO "; leia-se: " ATRAÇÃO ARTISTICA (STELLA ALVES) PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO BAIRRO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO ".

Remígio - PB, 17 de Março de 2026
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/ INFECTANTE (CLASSE A,B e E), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00024/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00058/2025 - Esla - Empresa de Servicos de Coleta Ltda - CNPJ: 41.620.711/0001-46 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 61.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.03.26

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00028/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em Laudos Radiológicos na PO-LICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, em favor da empresa **WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.149.864/0001-96**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 17 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que tem como objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, Item(s): 70 – Valor: R\$ 497,82; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, Item(s): 7, 16, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 51, 53, 58, 95, 96, 98, 101 – Valor: R\$ 52.497,40; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, Item(s): 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 29, 35, 37, 54, 57, 60, 61, 62, 66, 77, 78, 79, 83, 84, 88, 90, 94, 100, 106, 111, 112, 113 – Valor: R\$ 79.551,19; Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 46.027.640/0001-96, Item(s): 2, 5, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114 – Valor: R\$ 153.019,90. Valor Total: R\$ 285.566,31.

Santa Luzia - PB, 13 de Março de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que tem como objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB, adjudico ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, Item(s): 70 – Valor: R\$ 497,82; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, Item(s): 7, 16, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 51, 53, 58, 95, 96, 98, 101 – Valor: R\$ 52.497,40; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, Item(s): 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 29, 35, 37, 54, 57, 60, 61, 62, 66, 77, 78, 79, 83, 84, 88, 90, 94, 100, 106, 111, 112, 113 – Valor: R\$ 79.551,19; Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 46.027.640/0001-96, Item(s): 2, 5, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114 – Valor: R\$ 153.019,90. Valor Total: R\$ 285.566,31.

Santa Luzia - PB, 16 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva a aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, Item(s): 70 – Valor:



R\$ 497,82; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, Item(s): 7, 16, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 51, 53, 58, 95, 96, 98, 101 – Valor: R\$ 52.497,40; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, Item(s): 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 29, 35, 37, 54, 57, 60, 61, 62, 66, 77, 78, 79, 83, 84, 88, 90, 94, 100, 106, 111, 112, 113 – Valor: R\$ 79.551,19; Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 46.027.640/0001-96, Item(s): 2, 5, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114 – Valor: R\$ 153.019,90. Valor Total: R\$ 285.566,31. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 16 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00054/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **12 de março de 2026**, com término em **12 de março de 2027**.

Os preços unitários dos itens serão renovados e **permanecem inalterados**. **Valor Total:** 2.033.443,50 (dois milhões, trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de março de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00056/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00056/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **12 de março de 2026**, com término em **12 de março de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 340.274,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais) será renovado e **permanecem inalterados**.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de março de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00060/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **12 de março de 2026**, com término em **12 de março de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) será renovado e **permanecem inalterados**.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de março de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP - CNPJ: 17.490.708/0001-70 - R\$ 460.000,00.

São Francisco - PB, 16 de Março de 2026

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADES PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 17 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

A Prefeitura de São Domingos do Cariri-PB torna público o resultado da fase técnica da Concorrência nº 00008/2025: 1º) MAIS PROPAGANDA LTDA (98,8 pts); 2º) RESERVA COMUNICAÇÃO LTDA (86,9 pts). Fica registrado que a licitante RESERVA COMUNICAÇÃO LTDA manifestou intenção de recurso em ata, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para razões e, após igual período para contrarrazões, contados desta publicação. A sessão de abertura de preços (Env. 4) fica designada para 26/03/2026, às 09:00h, ressalvada a hipótese de interposição de recursos. Autos com vista na sede da Prefeitura.

São Domingos do Cariri – PB, 16 de Março de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos médico-hospitalares para a Unidade Mista de Saúde – Cacilda Braga, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 30 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Março de 2026

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
CONTROLADORA DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri – PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: Telefone (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, 17 de Março de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA - R\$ 3.412,50; BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.484,00; DANTAS SUPERMERCADO LTDA - R\$ 62.477,35; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - R\$ 33.897,70; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 9.294,50.

São João do Cariri - PB, 16 de Março de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITOPrefeitura Municipal
de São José de Piranhas

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROCEDIMENTO PENALIDADE
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

A comissão vem notificar a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.934.068/0001-50, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025, sobre a decisão proferida no processo de penalidade. Tendo em vista a inexecução contratual, ocorreu a rescisão unilateral do contrato. Aberto o processo de penalidade a comissão APLICA, a presente PENALIDADE: aplicação de multa administrativa equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato; A empresa fica suspensa por 1 (um) ano, conforme 156, III. Tem-se retida a GARANTIA CONTRATUAL, pelo ente público licitante – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, prevista no art. 139, III da Lei nº 14.133/2021.

São José de Piranhas-PB, 16 de Março de 2026

FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de licenciamento (cessão de direito de uso) de sistema integrado de Gestão Tributária Municipal, em ambiente 100% web (nuvem), com usuários ilimitados, para atender às necessidades do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.605.752/0001-08 - R\$ 60.000,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Março de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Revitalização dos Portais de acesso do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 001/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 16/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00068/2026 - 16/03/2026 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06 - R\$ 951.593,32.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para Aquisição de Equipamentos Médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125009,

as empresas: BIO CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº 02.417.547/0001-12 – VALOR: R\$ R\$ 6.300,00; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62 – VALOR: R\$ 504,00; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73 – VALOR: R\$ 5.673,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50 – VALOR: R\$ 9.657,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 4.630,18; PLENN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 58.559.909/0001-64 – VALOR: R\$ 2.220,00 e TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 21.579.468/0001-52 – VALOR: R\$ 4.650,00.

São José de Espinharas - PB, 16 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para Aquisição de Equipamentos Médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125009, as empresas: BIO CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº 02.417.547/0001-12 – VALOR: R\$ R\$ 6.300,00; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62 – VALOR: R\$ 504,00; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73 – VALOR: R\$ 5.673,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50 – VALOR: R\$ 9.657,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 4.630,18; PLENN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 58.559.909/0001-64 – VALOR: R\$ 2.220,00 e TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 21.579.468/0001-52 – VALOR: R\$ 4.650,00.

São José de Espinharas - PB, 16 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 02/04/2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 17 de Março de 2026

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDEPrefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, através da Prefeita Municipal torna público a REVOGAÇÃO do Pregão na forma eletrônica nº 00002/2026, que tem por objeto Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A Revogação se fundamenta em razões de interesse público com fundamento no artigo 71, II da Lei nº 14.133/21; A análise preliminar revelou falhas no instrumento convocatório. O Termo de Revogação encontra-se disponível no setor de licitações e contratos com sede Rua José Ferreira, 05, Bairro Centro, nesta cidade de São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 17 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITAPrefeitura Municipal
de São Mamede

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 0001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais através do programa FNHIS minha casa minha vida, no Município de São Mamede – PB.



Vencedor: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06. Valor Global: R\$ 2.377.863,84 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Sete mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, e Oitenta e Quatro Centavos). Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 13 de Março de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacional através do programa FNHIS minha casa minha vida, no Município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.377.863,84 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Sete mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, e Oitenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses

São Mamede - PB, 16 de Março de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de unidade educacional (MI – Escola de Educação Infantil Tipo B) – inicialmente projetada como creche, a qual será adaptada e destinada ao funcionamento de escola da rede municipal de ensino, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais docume. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Março de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,47 ETANOL R\$ 4,59 ÓLEO DIESEL R\$ 6,69 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 6,94; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

E DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–075875, para o dia 07 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Maio de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Site: www.licitanet.com.br. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com.

Serra Branca - PB, 17 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ERRATAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00148/2025-SDC

A Prefeitura Municipal do Serra Branca - PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **ERRATA** ao valor total do contrato nº. **00148/2025-SDC**, com o Termo Aditivo, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de hoje, 17 de Março de 2026, página 55, e no Jornal A União da mesma data, na página 15, no tocante ao valor final após o aditivo, contendo a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** ... para a quantia total de R\$ 1.539.09 (um milhão quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), **LEIA-SE:** ... para a quantia total de R\$ 1.539.095,00 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil e noventa e cinco reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, R/ RAUL DA COSTA LEÃO, 196 - CENTRO - SERRA BRANCA - PB. CEP: 58580–000 - E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Serra Branca – PB, 17 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Carnes, Frios e Derivados, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUYA ALIMENTOS LTDA - R\$ 101.444,00.

Serra da Raiz - PB, 16 de Março de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Carnes, Frios e Derivados, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / PNAE / QSE / FUN-DEB / FNDE / FNAS / SUS) Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 / 2020.04.123.0002.2003 / 2030.08.122.0002.2004 / 2030.08.244.0005.2012 / 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2015 / 2050.12.361.0013.2024 / 2050.12.361.0013.2025 / 2050.12.361.0013.2027 / 2050.12.361.0013.2030 / 2050.12.306.5000.5006 / 2060.15.122.0002.2034 / 2070.20.122.0002.2036 / 2090.13.122.0002.2049 / 2100.26.782.0002.2047 / 2110.18.542.0002.2046 / 2140.27.812.0008.2033 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00065/2026 - 17.03.26 - GUYA ALIMENTOS LTDA - R\$ 101.444,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à INEXIGIBILIDADE 008/2026, que objetiva: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. RATIFICO o correspondente procedimento licitatório o seu objeto aos vencedores: Srº José Jackson F. de Andrade portador do CPF nº 060.094.524-30, com valor de R\$ 27.865,50; Ricardo Ferraz da Silva com valor de R\$ 24.306,50; Erenilza Cordeiro da Silva, portadora do CPF nº 041.236.794-71, com valor de R\$ 22.433,70 e Joseane Pereira de Lima, portador do CPF nº 122.636.784-41 com valor de R\$ 28.138,00, com valor total de R\$ 102.743,70. Ratifico a Decisão, nos termos do art. 71, do referido diploma legal, e com base no parecer

emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação dos licitantes vencedores para assinatura do termo do CONTRATADO, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB. Serra Grande-PB, 17 de Março de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de reforma do estádio de futebol "O Ferreirão", no município de Sertãozinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.042.767,26.

Sertãozinho - PB, 17 de Março de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA LEI Nº 14.133/21 - N.º 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação Lei nº 14.133/21 do tipo menor preço em reunião, no dia 01 de abril de 2026 as 10:00, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MAM. DE VIAS E EDIFICACOES DO MUNICIPIO DE SOBRADO-PB, www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp ; cplsobrado@gmail.com ,

Sobrado - PB, 16 de Março de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de peixe tipo corvina congelado; Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01 de Abril de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661–1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com . Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/> ; www.tce.pb.gov.br/ ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ; www.gov.br/pncp .

Sobrado - PB, 17 de Março de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Aquisição de material escolar em forma de kit escolar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME - R\$ 56.121,20; MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 102.482,80.

Solânea - PB, 05 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Diretora Interna torna público que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de grande porte e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Sousa/PB, restou FRACASSADO, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 16 de março de 2026, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Dessa forma, torna pública a REPUBLICAÇÃO da referida dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 às 08h. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2026 às 08h29min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 23/03/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 23/03/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 17 de Março de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 02 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 02 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 17 de Março de 2026

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares permanentes, destinados a equipar e modernizar as unidades da secretaria de saúde do município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/ mim do dia 07/04/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 17 de Março de 2026.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos destinados ao abastecimento da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Várzea/PB. PARTES CONTRA-



TANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40104/2026 – ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 31.187.918/0001-15 – R\$ 27.252,70; CT Nº 40204/2026 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – CNPJ 25.279.552/0001-01 – R\$ 21.495,10; CT Nº 40304/2026 – ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 70.104.344/0001-26 – R\$ 118.532,40; CT Nº 40404/2026 – GISALMA E AYRTON LTDA – CNPJ 11.566.679/0001-05 – R\$ 28.018,85; CT Nº 40504/2026 – HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 33.160.739/0001-10 – R\$ 4.150,50; CT Nº 40604/2026 – MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 41.778.326/0001-21 – R\$ 7.947,50; CT Nº 40704/2026 – PHAR-MAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52 – R\$ 21.999,50. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2026**

A Câmara Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à Receita Federal do Brasil, laudos técnicos para o e-Social em relação a Saúde e Segurança do Trabalhador, consultoria administrativa e recursos humanos da Câmara Municipal de Aroeiras–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Zeferino de Paula 627- Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaraaroeiraspb@hotmail.com o edital com todas as informações deve ser solicitado pelo referido e-mail Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3396-1323.

Aroeiras - PB, 17 de Março de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

A Câmara Municipal de Teixeira/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de som e equipamentos sonoros durante todas as sessões e eventos da Câmara Municipal de Teixeira/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/site/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarateixeira@gmail.com, até às 17:00hs do dia 23/03/2026. Maiores informações na Câmara, na Rua Vereador Agamenon Rodrigues, 03 – Severina do Rego Leite, Teixeira – PB.

Teixeira/PB, 17 de Março de 2026

LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

A Câmara Municipal de Teixeira/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Câmara Municipal de Teixeira-PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/site/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarateixeira@gmail.com, até às 17:00hs do dia 23/03/2026. Maiores informações na Câmara, na Rua Vereador Agamenon Rodrigues, 03 – Severina do Rego Leite, Teixeira – PB.

Teixeira/PB, 17 de Março de 2026

LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

A Câmara Municipal de Teixeira/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão legislativa, através de relatórios, planilhas, diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações municipalistas para os exercícios das competências da Câmara Municipal de Teixeira-PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/site/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o

e-mail: licitacaocamarateixeira@gmail.com, até às 17:00hs do dia 23/03/2026. Maiores informações na Câmara, na Rua Vereador Agamenon Rodrigues, 03 – Severina do Rego Leite, Teixeira – PB.

Teixeira/PB, 17 de Março de 2026

LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

A Câmara Municipal de Teixeira/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, pequenos reparos e higienização de toda a sede da Câmara Municipal, bem como a execução de serviço de copeira envolvendo a organização de alimentos, a preparação de mesas, a limpeza dos utensílios da Câmara Municipal de Teixeira/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/site/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarateixeira@gmail.com, até às 17:00hs do dia 23/03/2026. Maiores informações na Câmara, na Rua Vereador Agamenon Rodrigues, 03 – Severina do Rego Leite, Teixeira – PB.

Teixeira/PB, 17 de Março de 2026

LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR
REQUISITANTE

ATOS EMPRESARIAIS

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO
CARIRI ORIENTAL PARAIBANO LTDA.
CNPJ 15.276.409/0001-02**

**FAZENDA GAIÃO E LAGOA DO JUNCO,S/N, ZONA RURAL, ALCANTIL - PB
E-MAIL- CARIRICOOP@GMAIL.COM**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Cariri Oriental Paraibano Ltda. CaririCoop, CNPJ 15.276.409/0001-02, no uso de suas atribuições e competências legais e estatutárias, convoca a todos (as), os 22 (vinte e dois) cooperados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a realizar-se na, Avenida São José Nº 2752, Gameleira, Alcantil-PB no dia 28 de março de 2026, em primeira convocação às 08:00h, com 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 09:00h com metade mais um dos cooperados e, em terceira convocação às 10:00h, com pelo menos 10 cooperados, também em dia com as suas atribuições legais e estatutárias, aptos a votar e serem votados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas exercício 2025; Demonstrativo de Sobras ou Perdas; Relatório de Gestão e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;

c) Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Fiscal;

d) Admissão de Cooperado (s);

e) Planejamento das Atividades Operacionais e de Prestação de serviços da Cooperativa para o exercício atual;

f) Fixação dos valores da remuneração de dirigentes e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

g) Outros assuntos de interesse social;

Alcantil-PB ,02 de Março de 2026

ANDREZA AGUIAR FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados em condições de votar nesta data é de 22 (vinte e dois) associados.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CRP/13
CONCURSO PÚBLICO CRP-13-PB EDITAL Nº 1/2025**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para convocar os candidatos a seguir relacionados, classificados e aprovados no CONCURSO PÚBLICO (Edital nº 01, de 03 de setembro de 2025) do CRP-13, conforme resultado final homologado em 24 de fevereiro de 2026.

Os convocados indicados deverão comparecer presencialmente na Coordenação Geral da sede do Conselho Regional de Psicologia Décima Terceira Região – CRP/13, localizado na Rua Universitário Carlo Marcelo Pinto, nº 92, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-350, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital de Convocação, no horário compreendido das 9:00 às 16:00 horas, munido das documentações completas constantes no Anexo IX do Edital nº 1/2025 para o início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento no respectivo cargo público, estando sujeitos à eliminação do certame em caso de não comparecimento no prazo estipulado ou não atendimento dos pré-requisitos desta convocação.

LISTA DE CANDIDATA(S) CONVOCADAS(OS):

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Lista Concorrência
734028166831	SARA ELIZABETH SALGADO DE MORAES	401 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - JOÃO PESSOA	2 °	AMPLA CONCORRENCIA
734028144143	LIGIA LIMA FERRAZ	405 - PSICÓLOGA/O AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - JOÃO PESSOA	2 °	AMPLA CONCORRENCIA

Esta Convocação tem efeito a partir da data de sua publicação

João Pessoa/PB, 18 de Março de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**